



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 03 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°187 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP N°133/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.003433/2025-93. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°133/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
DEBORAH NUNES DE MELO N°102538-10	Doutora	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica.	02 a 18 de setembro de 2025.	08 h/a	640,00

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°140/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.003270/2025-49. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°140/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima N°082652-16	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	21, 22, 25 e 26 de agosto de 2025.	20 h/a	1.200,00

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°141/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.003338/2025-90. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°141/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mecia Lobo Lima N°492452-11	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	26 e 27 de agosto de 2025.	08 h/a	480,00

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°142/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.003282/2025-73. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ítalo Lennon Sales de Almeida N°300161-65	Doutor	80,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	26 e 27 de agosto de 2025.	08 h/a	640,00

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°145/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.004107/2025-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Nº086506-1-6	Doutora	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/HIV/AIDS, Sifilis e Hepatites Virais	15 e 22 de setembro de 2025.	20 h/a	1.600,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº149/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para contratação de Prestação de Serviços, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº024114. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº4048/2025 –GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **JULIANA MÁRCIA BARROSO**, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a prática de atos administrativos no âmbito da SUPESP/CE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4066/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº0862/2023-GS, datada de 12 de abril de 2023 , publicada no Diário Oficial do Estado de 25 DE ABRIL DE 2023, o militar **AGILSON CÉSAR SALES MATIAS**, Capitão BM, matrícula nº 300.010-7-9. 2. INCLUIR na Portaria Nº0862/2025-GS, o militar **ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA**, 1º Sargento PM, matrícula 134.363.1-2, para presidir a Comissão de Recebimento de Materiais doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, a fim de atender o disposto no art. 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº4226/2025-GS/SSPDS.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA  
– CLASSE B – CAOIP

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual N.º 15.990, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre as promoções dos servidores do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de julho de 2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde cria o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador Policial Civil – CLASSE B, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância - EAD, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO DA PORTARIA Nº4226/2025-GS/SSPDS

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I		
		CARGA HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1	Doutrina de Práticas Saudáveis e Educação Física	18	01	18
2	Português Instrumental e Redação Oficial II	18	01	18
3	Criminologia	18	01	18
4	Criminalística	18	01	18
5	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária II	18	01	18
6	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
7	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36	01	36
8	Planejamento Operacional	18	01	18

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades



MÓDULO I					
ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA	
10	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4	01	4	
<b>CARGA HORÁRIO MÓDULO I</b>		<b>170</b>	<b>10</b>	<b>170</b>	
MÓDULO II					
ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA	
1.	Informática Básica (office e google drive)	18	01	18	
2.	Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	18	01	18	
3.	Relatórios policiais – teoria	18	01	18	
4.	Sistemas informatizados aplicados a atuação da polícia civil	18	01	18	
5.	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis e proteção à mulher	18	01	18	
6.	Inteligência aplicada à Polícia Judiciária	18	01	18	
7.	Investigação operacional de Polícia Judiciária	18	01	18	
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO II</b>		<b>126</b>	<b>07</b>	<b>126</b>	
MÓDULO III					
ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA	
1.	Armas e munições letais e menos letais e equipamentos II	18	01	18	
2.	Doutrina de Técnicas Operacionais	18	01	18	
3.	Noções de investigação de repressão ao crime organizado	18	01	18	
4.	Noções de investigação de crime de homicídios	18	01	18	
5.	Noções de investigação de repressão ao crime contra o patrimônio	18	01	18	
6.	Noções de investigação de combate a corrupção, a lavagem de dinheiro e contra a ordem tributária	18	01	18	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
	Atividades				
7.	Seminário Temático III – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	4	01	4	
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO III</b>		<b>112</b>	<b>08</b>	<b>112</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4227/2025-GS/SSPDS.****MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA – CLASSE C – CAOIP**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp|CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.990, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre as promoções dos servidores do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP|CE, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de julho de 2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde cria o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador Policial Civil – CLASSE C, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino à Distância - EAD, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO DA PORTARIA Nº4227/2025-GS/SSPDS**

MÓDULO I					
ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA	
1	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária I	18	01	18	
2	Português Instrumental e Redação Oficial I	18	01	18	
3	Doutrina e Práticas Saudáveis e Educação Física	18	01	18	
4	Ética, Cidadania e Diversidade Sociais	18	01	18	
5	Doutrina de Técnicas Operacionais	18	01	18	
6	Estatística e Análise Criminal	18	01	18	
7	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36	01	36	
8	Excelência na Investigação de Local de Crime e Manutenção da Cadeia de Custódia	18	01	18	
9	Tópicos de Legislação Aplicada à Polícia Judiciária I	18	01	18	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
	Atividades				
10	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4	01	4	
11	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4	01	4	
<b>CARGA HORÁRIO MÓDULO I</b>		<b>188</b>	<b>11</b>	<b>188</b>	
MÓDULO II					
ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA	
1.	Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	18	01	18	
2.	Relatórios policiais – teoria	18	01	18	
3.	Sistemas informatizados aplicados a atuação da polícia civil	18	01	18	
4.	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis e proteção à mulher	18	01	18	



## MÓDULO II

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
5.	Inteligência aplicada à Polícia Judiciária	18	01	18
6.	Investigação operacional de Polícia Judiciária	18	01	18
7.	Preservação e valorização da prova	12	01	12
8.	Criminologia aplicada à segurança pública	18	01	18
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO II</b>		<b>138</b>	<b>08</b>	<b>138</b>

## MÓDULO III

ORD.	COMPONENTES CURRICULARES	CARGAR HORÁRIA (H/A)	QTD. DE TUTORES	CARGA HORÁRIA (H/A) A SER PAGA
1.	Armas e munições letais e menos letais e equipamentos I	18	01	18
2.	Doutrina de Abordagem Policial	18	01	18
3.	Noções de investigação de repressão ao crime organizado	18	01	18
4.	Noções de investigação de crime de homicídios	18	01	18
5.	Noções de investigação de repressão ao crime contra o patrimônio	18	01	18
6.	Noções de investigação de combate a corrupção, a lavagem de dinheiro e contra a ordem tributária	18	01	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
	Atividades			
7.	Seminário Temático III – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	4	01	4
<b>CARGA HORÁRIA MÓDULO III</b>		<b>112</b>	<b>07</b>	<b>112</b>

\*\*\*\*\*

## EDITAL N°004/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE e da Polícia Militar do Ceará - PMCE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, considerando o Edital N° 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Edital N° 003/2025-SSPDS/ASEP-Soldado PMCE, de 11/08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/08/2025, de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação do Concurso em apreço, tornam público o **Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas**.

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada de candidato negro (preto ou pardo). 2. Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) foram submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de responsabilidade do UECE/CEV, na forma do Decreto Estadual nº 34.773, de 26 de maio de 2022, e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, e suas alterações. 3. A Comissão de Heteroidentificação utilizou exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público. 4. Foram consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 5. Será eliminado do Concurso o candidato que: a) não tiver sua autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) confirmada Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; b) se recusar a ser filmado; c) prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 6. A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação. 7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 9. O resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) foi divulgado no Comunicado N° 149/2025-CEV/UECE de 03/09/2025. 10. Os candidatos considerados “não cotistas” puderam interpor recurso questionando o resultado preliminar nos dias 04 e 05/09/2025. 11. No Anexo Único deste Edital consta o resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros que concorrem as vagas reservadas do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Sinval da Silveira Sampaio  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO EDITAL N°004/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros que concorrem as vagas reservadas do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
31614	ABILE GABRIELA DE SOUZA GRACINDO	Não cotista
60514	ABNER LUIS DOS SANTOS SILVA	Cotista
35108	ABRAAO NACIMENTO DE MELO	Cotista
23855	ABRAAO NATAN LISBOA DE FREITAS	Cotista
36138	ADAILTON DE SENA NASCIMENTO	Cotista
41512	ADEILSON PEREIRA PONTE	Cotista
16851	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	Cotista
5790	ADMON GUILHERME ALVES SARAIVA SAMPAIO	Cotista
26147	AGAMENON JOSE DA SILVA	Faltou
10392	AITLTON CARLOS LINHARES DE LIMA	Cotista
13493	ALAN DEIVISON DE ARAUJO SANTOS	Cotista
30676	ALAN DOS SANTOS LIMA	Faltou
42808	ALANDESON ESTENIO LOPES DE SOUSA	Cotista
60707	ALANI CRISTINA PEREIRA BENEDITO	Cotista
1487	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	Cotista
3034	ALDENIO GONCALVES DA SILVA	Cotista
19362	ALEFI CUSTODIO DIAS	Cotista
31995	ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	Cotista
26061	ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	Cotista
37994	ALESSANDRO DA ROCHA DE MENESSES	Cotista
21050	ALESSANDRO ROCHA COSTA	Faltou
27770	ALEX HUGO DUARTE CHAGAS	Cotista
1916	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA	Cotista
60148	ALICE LIMA RODRIGUES	Faltou
833	ALICE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Cotista
57945	ALINE COSTA LIMA	Cotista
3635	ALINNY OLIVEIRA DE MORAES	Cotista
28660	ALISSON DA SILVA SANTOS	Cotista
9206	ALISSON DE PAULA SILVA	Cotista

PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
34161	ALISSON HENRIQUE LEANDRO DA SILVA	Cotista
13739	ALVARO BERNARDO LOPES XAVIER	Não cotista
48710	ALYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	Faltou
17205	ALYSON LUCAS MEDEIROS SOARES	Cotista
12038	AMARA SILVA LUCENA	Cotista
3408	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	Cotista
5696	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO	Cotista
5099	ANA LUISA ALCANTARA BEZERRA	Cotista
17378	ANDERSON BARBOSA DE PAIVA	Cotista
2728	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	Cotista
16538	ANDRE JHONATA DO NASCIMENTO PEREIRA	Cotista
21586	ANDRE LIMA CUSTODIO	Cotista
15739	ANDRE LUCAS DA SILVA SANTOS	Cotista
1902	ANDRE LUIS MARQUES MORAES	Cotista
16625	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cotista
21958	ANIELLY RAIANNY DA SILVA DUARTE	Cotista
16617	ANNA LETICYA SEVERIANO FERREIRA	Cotista
5215	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	Faltou
34690	ANTONIA CLARILIS DE SOUSA	Cotista
5593	ANTONIEL SANTOS DA SILVA	Cotista
13360	ANTONIO AIRTON DA SILVA FILHO	Cotista
22709	ANTONIO ALEJANDRO PEREIRA MAGALHAES	Cotista
13089	ANTONIO ALEX MATIAS FERNANDES	Faltou
7354	ANTONIO CARLOS DA SILVA NERES	Cotista
10904	ANTONIO CARLOS DINIZ NETO	Faltou
51904	ANTONIO CARLOS MARIANO DE SOUZA	Cotista
15086	ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUSA FILHO	Cotista
29045	ANTONIO CARLOS RAFAEL DE AQUINO ALENCAR	Cotista
62954	ANTONIO CARLOS VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO	Cotista
12811	ANTONIO DAVID SILVA FREITAS	Cotista
22578	ANTONIO DOS SANTOS DA COSTA LOPES	Cotista
23334	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	Cotista
12338	ANTONIO FAGNER BARBOSA TEODOSIO DE SOUSA	Cotista
58987	ANTONIO HELTON ALVES FERNANDES	Cotista
15224	ANTONIO ISMAEL DA SILVA	Cotista
36510	ANTONIO ISMAEL DA SILVA CUNHA	Cotista
32329	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	Cotista
14785	ANTONIO KELVIN VIEIRA NERIS	Cotista
40673	ANTONIO LEONARDO SOUZA MOREIRA	Cotista
62333	ANTONIO LEVY DA SILVA BARROS	Cotista
13490	ANTONIO LUCAS DA FONSECA DE SOUSA	Não cotista
16209	ANTONIO LUIS ALVES LIMA	Não cotista
19653	ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cotista
62810	ANTONIO MARCIO HIGINO PAULO	Cotista
19114	ANTONIO MARCOS LEITAO FILHO	Cotista
22376	ANTONIO MATEUS DE SOUZA ALVES	Cotista
10724	ANTONIO MATEUS MORAES MARQUES	Cotista
11836	ANTONIO MATEUS ROCHA SILVA	Não cotista
25876	ANTONIO MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	Cotista
23025	ANTONIO RAMON RODRIGUES FEITOSA	Cotista
14005	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	Cotista
4210	ANTONIO RODRIGO COSTA DOS SANTOS	Cotista
5786	ANTONIO VINNY BARROS DOS SANTOS	Cotista
24255	AQUILA FERNANDO COSTA PAIVA RODRIGUES	Cotista
17943	ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Cotista
31834	ARTHUR ZERBINI ROCHA EVANGELISTA	Cotista
16121	ARTUR VITOR RODRIGUES DE SOUSA	Cotista
8317	ASAFE DAMASCENO PARANHOS	Não cotista
26628	AURILANY BATISTA DE OLIVEIRA	Cotista
59792	AYALLA RUTHE DE LIMA LEITAO	Cotista
9628	BEATRIZ BOAVENTURA SOUZA	Cotista
1384	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	Cotista
9388	BIANCA DANTAS DE ARAUJO	Cotista
42776	BIANCA REIS PINHEIRO	Não cotista
32406	BRAYAN NUNES DE OLIVEIRA	Cotista
15251	BRENA KELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não cotista
63749	BRENNNA DE SOUSA SANTOS	Cotista
27631	BRENO EVELLY DA SILVA CAVALCANTE	Cotista
7312	BRENO JUAN FERREIRA DE SOUSA	Não cotista
26206	BRUNA DA ROCHA MIRANDA AVELINO BEZERRA	Cotista
13925	BRUNA JAINE VASQUES	Cotista
12713	BRUNA RAQUEL MAIA DA SILVA	Não cotista
23499	BRUNA STEFANE DA SILVA LIMA	Cotista
37807	BRUNO ALVES DE LIMA	Cotista
61055	BRUNO DE SANTANA SOUZA	Não cotista
63298	BRUNO DOS SANTOS VIEIRA	Cotista
18226	BRUNO FERNANDES PONTES	Cotista
16282	BRUNO GALDENCIOS DA SILVA	Cotista
2762	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	Cotista
6657	BRUNO VIEIRA CANDIDO	Não cotista
63392	BRUNO VINICIUS DE CARVALHO	Não cotista
14674	CAIO BARBOZA DE OLIVEIRA	Cotista
17240	CAIO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	Cotista
9077	CAIO ITALO FERREIRA FREIRE	Cotista
23444	CAIO MATHEUS PEREIRA DA COSTA	Cotista
6930	CAIRO GOMES DE OLIVEIRA	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
14425	CALIEL VINICIUS BARBOSA CHAVES	Cotista
20472	CAMILA DOLORES SALES CAMILO	Cotista
5120	CARLA INGRID NASCIMENTO LIMA	Cotista
15710	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	Cotista
31521	CARLOS ANTONIO PAULINO DE QUEIROZ	Cotista
26300	CARLOS BRENNO DA SILVA CASTRO	Faltou
3057	CARLOS DANIEL SALDANHA LIMA	Cotista
18660	CARLOS EDUARDO DE SENA SOUSA	Cotista
26922	CARLOS EDUARDO MORAES DE MENESSES	Cotista
7912	CARLOS EDUARDO RUFINO LIMA	Cotista
16136	CARLOS EMANUEL MARQUES DA SILVA	Cotista
50040	CARLOS ESTEVAO SANTOS BRITO	Cotista
12240	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LISBOA	Cotista
24781	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	Cotista
37466	CARLOS LEONARDO LIMA NASCIMENTO	Faltou
16163	CARLOS RENAN XAVIER DO NASCIMENTO	Cotista
16360	CARLOS VINICIUS SOUZA GOMES	Cotista
12820	CARLOS WELLINGTON ALVES	Cotista
10668	CAROLINA KETLLEN ALVES DA SILVA	Cotista
938	CASSIA VALERIA MARTINS ALVES GAIA	Cotista
14447	CAUAN SOUZA SILVA	Cotista
66360	CAUE WENDEL LIMA DE SOUSA	Cotista
12211	CAYQUE GABRIEL DA SILVA ARAUJO	Cotista
6406	CAZILAS QUEVILY RIBEIRO DE MOURA	Cotista
34752	CESANILDO SOUSA VAZ FILHO	Não cotista
8096	CESAR HENRIQUE DE BRITO TAVEIRA	Cotista
1054	CHARLES LENNON ALVES DOS SANTOS	Cotista
31945	CHARLIANE FERREIRA DE MELO	Cotista
56960	CHRISTIAN AURELIO RIBEIRO DUARTE	Cotista
39167	CIBELLE LIMA MACIEL	Cotista
33947	CICERO ARAUJO LINO	Cotista
28357	CICERO DAVID FURTADO	Cotista
62460	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	Cotista
23705	CICERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	Cotista
18817	CICERO RAYAN FURTADO MATEUS	Cotista
1017	CICERO RENNAN MARQUES DA SILVA	Cotista
30100	CICERO RILDSON DE SOUSA RODRIGUES	Cotista
12164	CICERO YURE LOPES DE LIMA	Cotista
18426	CLAUDENILSON TORQUATO DA SILVA	Cotista
33780	CLAUDINEY GUILHERME SA DUTRA	Cotista
13400	CLAUDIO EMANOEL DANTAS DE ALMEIDA	Não cotista
58981	CLAUDIO HENRIQUE ALVES DA ROCHA FILHO	Cotista
44964	CLEYRTON DOS REIS DE SOUSA	Cotista
9237	CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA FILHO	Cotista
18441	CRISTEM RUAN CORDEIRO DE SOUSA	Cotista
45122	CRISTIAN MATHEUS SIQUEIRA DE SOUSA	Cotista
4787	DANIEL MOURA MARCAL	Cotista
42094	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Cotista
56905	DANIEL SANTOS EVANGELISTA	Cotista
7221	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Cotista
10238	DANIELA PATRICIO ANDRADE	Não cotista
23380	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	Cotista
18343	DANILO MACHADO DE ARAUJO	Cotista
22600	DANILO PEREIRA DE SOUSA	Cotista
55311	DANILO RODRIGUES DA MOTA SOUZA	Cotista
12018	DARLAN NOGUEIRA NASCIMENTO	Cotista
45956	DAVI ANGELO RIBEIRO	Cotista
28850	DAVI FREITAS NOBRE	Cotista
4692	DAVI MELO DE SOUSA	Cotista
17741	DAVI SAMUEL GONCALVES DA SILVA	Cotista
4427	DAVI WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	Cotista
29364	DAVID BATISTA PEREIRA DA SILVA	Cotista
12317	DAVIDE DE LIMA ALMEIDA	Cotista
20883	DAYSON GABRIEL MAGALHAES CLARINDO	Não cotista
4409	DEBORA MOURA OLIVEIRA	Não cotista
2641	DEBORAH MARIA RODRIGUES SALES	Não cotista
3039	DEIVYSON AZEVEDO PEREIRA	Cotista
50685	DEMETRIO GARCIA DE SOUSA	Cotista
37822	DENILSON SANTANA DA SILVA	Cotista
13286	DENIS PONTES QUEIROZ	Não cotista
7645	DENISCLEI DE SOUSA BRAGA	Cotista
64291	DENYS PEREIRA LOUREITO MENEZES	Cotista
23702	DEVISON CARLOS SILVA PINHEIRO	Cotista
2381	DHENNYS GONCALVES DO NASCIMENTO	Cotista
31868	DIEGO BARROS SOUZA	Cotista
42384	DIEGO BATISTA DINIZ	Não cotista
3135	DIEGO DE SOUSA MELO	Cotista
25291	DIEGO LORRAN PEREIRA SOUZA	Cotista
61206	DIEGO PEREIRA LINO	Não cotista
37233	DIOGO WESLEY OLIVEIRA SOUSA	Cotista
794	DJEVAN GOMES DE MOURA	Cotista
8505	DOUGLAS BRITO GALVAO	Não cotista
5874	EBERGLEYSON DUARTE COSTA JUNIOR	Cotista
17276	ECLEZ DE SOUSA ROCHA JUNIOR	Cotista
34532	EDER ALMEIDA SANTOS	Cotista
55860	EDSON ALVES OLIVEIRA NETO	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
22713	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Cotista
14121	EDU MENEZES LEITE	Faltou
20123	EDUARDO BARBOSA ALVES	Cotista
33535	EDUARDO DE SOUSA DANTAS CELESTINO	Cotista
10816	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DE SANTANA	Cotista
3955	ELENILSON DE SOUSA CARDOSO	Cotista
8148	ELIAS DO VALE RODRIGUES	Cotista
1935	ELISABETH LOPES CAETANO	Cotista
57981	ELNATAN KEDSON ARAUJO SILVA	Cotista
48987	EMANUEL ALVES DA SILVA	Cotista
2474	EMANUEL FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA	Cotista
59961	EMANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cotista
5793	EMANUEL TOBIAS NASCIMENTO LOPES	Cotista
23115	EMANUEL VENICIUS LOPES SOUSA	Cotista
22746	EMANUELLY GALDINO RODRIGUES FELIX	Cotista
23359	EMERSON SANTOS MENDES	Cotista
51907	ENIO ALEX SIMAO BARBOSA	Não cotista
1126	ERALDO GOMES DE SA FILHO	Cotista
12220	ERICK DA SILVA SANTOS	Não cotista
8788	ERICK DE BRITO SILVA	Cotista
5116	ERICK VINICIUS LOPES LEITE	Cotista
30134	ERICK WILLIAM NOBRE FERREIRA	Cotista
9433	ERISLANIA COELHO DA SILVA	Cotista
11811	ESMAEL JUAN LIMA DE ALENCAR	Cotista
35750	ESTEFANIA NUNES HERCULANO	Cotista
43423	ESTELA ROMUALDO GOMES	Faltou
38671	EVERSON JOAO SEVERO DE SOUZA	Cotista
18823	EZEQUIAS DA COSTA SILVA RIBEIRO	Faltou
8268	EZEQUIEL SANTOS FREIRE	Cotista
35297	FABIO JOSE SILVA LIMA	Cotista
45882	FABRICIO DE OLIVEIRA GUEDES	Cotista
21374	FAGNER DA COSTA RODRIGUES	Cotista
22400	FELIPE BARROS BRITO	Cotista
11562	FELIPE DOS SANTOS SILVA	Faltou
37340	FELIPE ESAU DA SILVA SANTOS	Cotista
12251	FELIPE GABRIEL DE SOUSA	Cotista
64600	FELIPE JEFERSON DE LIMA	Cotista
50679	FELIPI DAVES DA SILVA ALVARENGA	Cotista
1279	FERNANDA RODRIGUES FONTINELA DOS SANTOS	Cotista
46359	FERNANDO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	Faltou
55920	FERNANDO ALVES FIRMINO	Cotista
42529	FERNANDO DAVI DA SILVA LOPES	Cotista
32735	FERNANDO JOSE SILVA GARCIA	Cotista
6083	FERNANDO MIGUEL LEITE ALMEIDA OLIVEIRA	Cotista
26329	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	Cotista
2264	FIAMA CARLA MARTINS DE SOUSA	Não cotista
8944	FILIPE FRANCISCO DAS CHAGAS	Cotista
16833	FLAVIO HENRIQUE SANTOS DE PAULA	Cotista
65549	FLAVO LEANDRO PASSOS	Cotista
11295	FRANCISCA GABRIELE DIAS RODRIGUES	Cotista
41806	FRANCISCA RADIA DE SOUSA SILVA	Faltou
23542	FRANCISCO ADOLFO DA SILVA AZEVEDO	Cotista
13086	FRANCISCO AGLAILSON SANTOS PAZ	Cotista
3397	FRANCISCO ALEX ARAUJO GOMES	Cotista
1704	FRANCISCO ANDERSON DA ANUNCIACAO LOPES	Cotista
7457	FRANCISCO ANDERSON KEVEN SIQUEIRA DO NASCIMENTO	Cotista
4395	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA FILHO	Cotista
10978	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO	Faltou
29317	FRANCISCO CLENIO BERNARDES DE ARAUJO	Cotista
60744	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Cotista
1673	FRANCISCO DANIEL SALVIANO DA SILVA	Cotista
3441	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA CRUZ	Cotista
4986	FRANCISCO DARLAN AURORA MENDES	Cotista
25046	FRANCISCO DARLY RODRIGUES FARIA	Cotista
7155	FRANCISCO DAVI DIAS DE OLIVEIRA	Cotista
16682	FRANCISCO DAVI LIMA DE SOUSA	Cotista
32585	FRANCISCO DAVI REBOUCAS REIS	Cotista
14337	FRANCISCO DAVI UIGO BEZERRA FREITAS	Cotista
3597	FRANCISCO DEVID NOGUEIRA	Cotista
63962	FRANCISCO DIEGO SILVA MACIEL	Cotista
1404	FRANCISCO EDUARDO VITORINO GOMES	Não cotista
61211	FRANCISCO ERINALDO DA SILVA INACIO	Cotista
32398	FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS	Cotista
15137	FRANCISCO ERMESON SOARES DA SILVA	Cotista
3920	FRANCISCO FELIX SIMAO	Cotista
13343	FRANCISCO GABRIEL FERNANDES LIMA	Cotista
15807	FRANCISCO GABRIEL LOPES SOARES	Cotista
9398	FRANCISCO GABRIEL SANTOS	Cotista
10390	FRANCISCO GILDECIO FURTADO FILHO	Não cotista
15798	FRANCISCO GILIARDE LIMA BRASIL	Não cotista
13781	FRANCISCO GUSTAVO LESSA VIEIRA	Cotista
37488	FRANCISCO GUSTAVO LIMA NASCIMENTO SOARES	Cotista
13123	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	Cotista
39487	FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA	Faltou
25510	FRANCISCO IGOR LOPES GONCALVES	Cotista
7057	FRANCISCO IGOR SOUSA GARCIA	Não cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
35908	FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA ALVES	Cotista
8619	FRANCISCO JACKSON GOMES MARIANO	Cotista
15094	FRANCISCO JAIRON DA SILVA ALVES	Cotista
13577	FRANCISCO JEFERSON DA SILVA GERMANO	Cotista
20828	FRANCISCO JEFFERSON OLAVO DE SOUSA SILVA	Cotista
21030	FRANCISCO JOERBETH COSTA VIANA	Não cotista
4516	FRANCISCO JONAS MOREIRA DO NASCIMENTO	Cotista
13911	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO CRUZ	Cotista
21826	FRANCISCO LEAO PEIXOTO	Cotista
10618	FRANCISCO LEONARDO FERNANDES AZEVEDO	Cotista
21930	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	Cotista
31697	FRANCISCO LUCAS DO VALE SANTANA	Cotista
10680	FRANCISCO LUCAS TORRES BARBOSA	Cotista
592	FRANCISCO LUCAS VIANA LIMA	Cotista
27826	FRANCISCO MARLON PEREIRA MORAES	Cotista
4417	FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Cotista
8753	FRANCISCO MATEUS MARQUES MAGALHAES	Cotista
10106	FRANCISCO MATHEUS GONSALVES MESQUITA	Cotista
21114	FRANCISCO MELO DOS SANTOS	Cotista
3607	FRANCISCO RAILSON BRIOSO DOS SANTOS	Cotista
2144	FRANCISCO RAMIRES SANTOS DE SOUSA	Cotista
55769	FRANCISCO RANGEL DAS CHAGAS OLIVEIRA	Não cotista
47927	FRANCISCO RENE AMORIM RIBEIRO	Cotista
6715	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE SOUZA	Cotista
13244	FRANCISCO SILAS GOMES SOUSA	Cotista
23700	FRANCISCO TADEU ALMEIDA ALVES	Cotista
33556	FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	Faltou
28604	FRANCISCO THIAGO FURTADO DA SILVA	Cotista
28716	FRANCISCO WELLINGTON MORENO RODRIGUES	Cotista
30245	GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	Faltou
53593	GABRIEL ARAUJO MATIAS DE LIMA	Cotista
5079	GABRIEL DA SILVA PAULO	Cotista
14765	GABRIEL DE MELO ROCHA	Não cotista
56796	GABRIEL DE MENESES PEREIRA	Cotista
67958	GABRIEL DOS SANTOS FRANCA	Cotista
58227	GABRIEL ELOY CHAVES DA SILVA	Cotista
10520	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	Cotista
20724	GABRIEL FERREIRA QUEIROZ	Cotista
67059	GABRIEL LOPES DE ARAUJO	Cotista
16228	GABRIEL MOURA GOMES	Cotista
6555	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	Cotista
16309	GABRIEL PAIVA ARRUDA CRUZ	Não cotista
28144	GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO	Cotista
25815	GABRIEL YURI DE MOURA COSTA	Cotista
20829	GABRIELLY PERCILIA CORREIA DA SILVA	Cotista
52127	GABRIELY SILVA DE SOUZA	Cotista
26074	GEAN VICTOR DA SILVA VERAS	Cotista
48392	GEANDSON CARLOS CAMARA DE LIMA	Cotista
34933	GENESIS DE SOUZA CAVALCANTE	Cotista
27082	GENICLECIO FIGUEREDO DOS SANTOS	Cotista
5674	GENILDO TIBURTINO DE LIMA JUNIOR	Cotista
7854	GEONARDO SAMUEL DOS SANTOS XAVIER	Cotista
9896	GEOVAN DA SILVA LOURENCO	Cotista
2643	GEREMIAS DOS SANTOS PORPINO	Cotista
12901	GIDEAO RODRIGUES FERREIRA	Cotista
57997	GILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	Cotista
3551	GILDSON MATHEUS DA SILVA LEITE	Cotista
57472	GINETON DANTAS DO NASCIMENTO	Não cotista
63944	GIOVANE MAGELA DE LIMA COSTA	Cotista
24196	GISLAN SOUZA SILVA	Cotista
3319	GIVANILDO YURE DE SOUSA MORAIS	Cotista
6390	GLEDSON DA SILVA FELIX	Cotista
3731	GLEDSON VIEIRA DE SA BARRETO	Cotista
23342	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	Cotista
14890	GLEYDSON MORAES DE OLIVEIRA	Não cotista
34109	GLEYSIANNE MARTINS BATISTA	Cotista
12439	GLEYTTON MIKAEL DE ANDRADE SILVA	Cotista
2691	GOLTON PEREIRA PINTO	Cotista
23590	GRAZIELLE BRITO DUARTE	Não cotista
4978	GUILHERME CORREIA DA SILVA	Cotista
23024	GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	Não cotista
31340	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	Cotista
8896	GUILHERME GOMES LEITE	Faltou
63497	GUILHERME NUNES DANTAS	Cotista
63839	GUILHERME RODRIGUES COSTA	Cotista
2113	GUSTAVO ALMEIDA PAULO	Cotista
9337	GUSTAVO CLISTINES MATIAS SANTANA	Cotista
14148	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	Cotista
10798	GUSTAVO DE SOUZA E SILVA	Cotista
2067	HELTON GOMES SOARES	Cotista
37431	HENRIQUE MATHEUS BRANDAO BARBOSA	Faltou
15763	HERBBET FILIPE VEIRISSIMO REIS	Cotista
5630	HERCULES VENANCIO DA SILVA	Cotista
23925	HERMESON DE SOUSA BRITO	Cotista
7815	HIGOR GOMES QUIRINO	Cotista
13789	HITALLO SAMUEL GOMES DA SILVA	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
62289	HOSANA VITORIA DA SILVA LEAL	Cotista
23384	HUDSON FELIPE MADEIRA BARBOSA	Cotista
19316	HUDSON PONTES COELHO	Cotista
25379	HUGO DOMINGUES DE SA	Cotista
3116	HUGO NASCIMENTO DOS SANTOS	Faltou
4926	HUGO PANTOJA FERREIRA	Cotista
19334	IAGO EMANUEL SOUSA SIQUEIRA	Cotista
28110	IGOR DO CARMO COSTA FILHO	Cotista
50784	IGOR MARQUES XAVIER	Não cotista
58519	IGOR VIEIRA DO NASCIMENTO	Cotista
2674	IKARO BANDEIRA DE MACEDO	Não cotista
21238	ILDECIR DA SILVA LIMA	Cotista
12575	INGRID DE LIMA SANTOS	Cotista
5008	INGRID KALINE DOS SANTOS	Cotista
23671	IOHANA BRENA FERREIRA DE LIMA	Não cotista
2504	IRACLES RANIEL SILVA FEITOSA	Cotista
12016	IRLAN MARTINIANO MENEZES	Cotista
61573	ISAAC VIEIRA DA ROCHA	Cotista
8995	ISABELLE ALMEIDA FERREIRA SILVA MORAES	Não cotista
27960	ISABELLE CRISTINA ALMEIDA ADELINO SOARES	Cotista
20826	ISABELLY EVELYN DIAS AMORIM	Cotista
23119	ISAC ALISSON DE PAULO PEREIRA	Cotista
31045	ISLANY DO KARMO DANTAS BARROS	Cotista
32740	ISMAEL FERREIRA DA SILVA MUNIZ	Cotista
23395	ISMAEL JOSE REINALDO GOMES	Cotista
28589	ISMAEL NUNES PEREIRA CAVALCANTE	Cotista
7451	ISMAEL SANTIAGO DE SANTANA SALES	Cotista
14585	ISMAEL SENA LIMA MATOS	Cotista
2507	ISMAEL TEIXEIRA DE SOUZA	Cotista
53862	ITALO DAVI DE JESUS FERREIRA	Cotista
19049	ITALO EADEN PEREIRA XAVIER	Cotista
14007	ITALO GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO	Cotista
2994	ITALO MANOEL SOUSA BARRETO	Cotista
5063	ITALO YANN COSTA CAMPOS	Não cotista
11856	ITAMAR MARIANO VIEIRA	Cotista
51538	IURI RENNER SOUSA DE SA	Cotista
52300	IVAN COSMO MELO DE MORAIS	Cotista
2416	IZAQUIEL CELESTINO DOS SANTOS	Cotista
50273	JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	Cotista
10864	JACKSON RAMOS AMORIM	Faltou
52775	JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES	Cotista
16574	JADER MIZAEL DA SILVA NASCIMENTO	Faltou
29750	JADERSON REGIS BARROS FREITAS	Cotista
22669	JADSON ALISSON ALVES OLIVEIRA SOUZA	Cotista
66530	JAEI RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	Cotista
63757	JAIR ALVES DO NASCIMENTO	Cotista
22900	JAJKSON RICARDO DA SIVA SILVESTRE	Cotista
36548	JAMILY LIMA DE OLIVEIRA	Cotista
14413	JAMYLY DA FONSECA FREITAS	Não cotista
45383	JANAILSON LIMA DE OLIVEIRA	Cotista
12310	JANDIRSON FERREIRA DA COSTA	Cotista
5494	JANELTON DE SOUSA FARIA	Cotista
19138	JARDEILSON PEREIRA DE SOUSA	Cotista
3742	JARDEL NUNES BATISTA SILVA	Cotista
55426	JAYDSON JOSE DE SOUZA SANTANA	Cotista
54330	JEANDSON DINIZ FERRAZ	Cotista
14816	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	Cotista
28983	JEFFERSSON LEVI SOARES FREITAS	Cotista
63590	JEFFERSON ALVES AMORIM	Cotista
33079	JEFFERSON PAULINO DA SILVA	Cotista
4824	JEJOVA BARBOZA DA ROCHA JUNIOR	Cotista
10675	JERFESON SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	Cotista
16647	JERFFESON RODRIGUES MONTE	Faltou
1786	JESSE GOMES DA COSTA	Cotista
52287	JESSICA BONIFACIO DE OLIVEIRA	Cotista
11324	JESSICA KELLY FERREIRA DE MORAIS	Cotista
37669	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIA	Cotista
1845	JESSICA MARIA FEJAO DE SOUSA	Cotista
65384	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	Cotista
51383	JOAB MARCOS DA SILVA JUNIOR	Cotista
18629	JOAO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS	Cotista
31426	JOAO BENTO PEREIRA	Cotista
9857	JOAO CARLOS GERALDO BACURAU	Cotista
67889	JOAO CARLOS SOUSA SILVA	Cotista
41187	JOAO EMANUEL MAIA DE FREITAS	Cotista
731	JOAO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR	Cotista
27623	JOAO FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO PEREIRA	Cotista
29597	JOAO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA	Cotista
8290	JOAO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Cotista
35215	JOAO LUCAS DOURADO SOUZA	Cotista
35227	JOAO LUCAS MACIEL PRUDENTE	Cotista
60556	JOAO MANOEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	Cotista
21385	JOAO MARCELLO DOS SANTOS LEAL	Cotista
28263	JOAO MARCELO FERREIRA ALENCAR	Cotista
16662	JOAO MARCOS LOPES BARROS	Cotista
7185	JOAO MATHEUS DA SILVA MORAES	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
533	JOAO MORAIS DA SILVA	Cotista
2834	JOAO OLIMPIO NASCIMENTO PONTES	Cotista
1538	JOAO PAULO ALVES LIMA	Cotista
21053	JOAO PAULO BRITO MONTEIRO	Cotista
19806	JOAO PAULO DOMINGUES COSTA	Cotista
28439	JOAO PEDRO ANSELMO	Cotista
7531	JOAO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	Faltou
67993	JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA	Cotista
7558	JOAO PEDRO NOGUEIRA MATIAS	Cotista
7488	JOAO PEDRO OLEGARIO DOS SANTOS	Cotista
34874	JOAO PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	Cotista
31870	JOAO PEDRO PEREIRA DIAS DE CAMPOS	Cotista
1332	JOAO RODOLFO PESSOA NETO	Cotista
45948	JOAO VICTOR ALVES	Cotista
24879	JOAO VICTOR CASTRO DOS SANTOS	Não cotista
19253	JOAO VICTOR FREITAS ARAUJO	Cotista
23991	JOAO VICTOR GOMES BAUBINO	Cotista
27581	JOAO VICTOR SILVA DE SOUSA HOLANDA LEOCADIO	Cotista
8529	JOAO VINICIUS MATOS DANTAS	Cotista
17607	JOAO VITOR ALVES DE AGUIAR	Cotista
41746	JOAO VITOR DA COSTA ALVES	Cotista
3134	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	Cotista
12758	JOAO VITOR GUILHERME ARAUJO	Cotista
7662	JOAO VITOR SOUSA RAMOS	Cotista
27371	JOATAN LUCAS SOUZA DA SILVA	Cotista
2303	JOBSON JOSIVALDO ARAUJO PRIMO	Cotista
26747	JOEL DE PAULO SOUSA FILHO	Não cotista
54736	JOEL FERREIRA SILVA	Cotista
29244	JOHNATAN FERNANDES GOMES	Faltou
7731	JONAS EVANGELISTA DA SILVA	Cotista
17908	JONAS FERREIRA SILVA	Cotista
37972	JONAS GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	Cotista
36296	JONAS RODRIGUES DA SILVA	Cotista
29343	JONATAS AMORIM DE ANDRADE	Cotista
22271	JORDANIA CARNEIRO OLIVEIRA	Cotista
7541	JORDAO SILVA SOUSA	Cotista
54287	JORGE FELIPE DA COSTA DE OLIVEIRA	Cotista
25711	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES	Cotista
15635	JORGE MATHEUS ALVES DE ASSIS	Cotista
7392	JOSE ADAO ALVES FILHO	Cotista
108	JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR	Cotista
62173	JOSE AUGUSTO GOMES ROCHA	Cotista
2931	JOSE BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	Cotista
55110	JOSE CAIO SALVIANO PINHEIRO	Não cotista
25262	JOSE CLAUDIO DE SOUSA OLIVEIRA	Cotista
61960	JOSE DARIO DE CARVALHO ALMONDES	Faltou
55438	JOSE DE ARIMATEIA SILVA NETO	Faltou
12123	JOSE EDILSON DIONIZIO DE FREITAS FILHO	Cotista
3022	JOSE EDUARDO DA SILVA CLEMENTINO	Cotista
32298	JOSE EDUARDO DO PATROCINIO LIMA	Cotista
26464	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Cotista
14240	JOSE EMILIO ROCHA DE FREITAS	Cotista
8442	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Cotista
7729	JOSE FILIPE SILVA MENESSES	Cotista
13199	JOSE FRANCIMARCOS XAVIER QUEIROZ	Cotista
6961	JOSE HENRIQUE DE BRITO	Cotista
3579	JOSE JACKSON DE BRITO SILVA	Cotista
62625	JOSE JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Cotista
41251	JOSE JHONATAN MACHADO DA COSTA	Cotista
1399	JOSE JUAREZ DOS SANTOS FILHO	Cotista
39074	JOSE LEANDRO GOMES DE LIMA	Cotista
6506	JOSE LUCAS DA SILVA RODRIGUES	Cotista
3296	JOSE LUCAS LOPES DOS SANTOS	Cotista
8073	JOSE LUCAS MENEZES DE ARAUJO	Cotista
25473	JOSE LUIZ ARAUJO DAMASCENO	Cotista
9284	JOSE MARQUES DE ALMEIDA BISNETTO	Cotista
13046	JOSE MIGUEL CAMPOS NETO	Não cotista
27506	JOSE MIGUEL GOMES RODRIGUES	Cotista
553	JOSE NEWTON BATISTA GAMA	Cotista
20772	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA BARBOSA	Cotista
37735	JOSE RYAN RIBEIRO DE CARVALHO	Cotista
22025	JOSE WELLINGTON DA SILVA SOUSA	Cotista
60651	JOSE WENDERSON DA SILVA MOURA	Cotista
8223	JOSE WEVERTON AGUIAR NASCIMENTO	Cotista
63218	JOSE WIDINEY SANTOS MELO LIMA	Faltou
7614	JOSE WILSON NERY DE GOIS JUNIOR	Não cotista
47190	JOSE WILSON SANTOS DO NASCIMENTO	Cotista
20256	JOSENALDO RODRIGUES VALE	Cotista
33748	JOSIVAL FERREIRA BATISTA JUNIOR	Cotista
22771	JUAN DAVID DE AZEVEDO GOMES	Não cotista
50556	JUAN FELIPE FURTADO DE SOUZA	Não cotista
24418	JUAN PABLO VELOSO TAVARES	Cotista
11692	JUAN VITOR NASCIMENTO DUARTE	Cotista
37698	JULIANDERSON BARROSO SOUSA	Cotista
6883	JULIO CESAR SILVA GUERRA	Cotista
64989	JUNIEL EVANGELISTA CORDEIRO	Cotista



FSC® C126031

PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
23084	JUVENCIO JOSE DE SOUSA NETO	Não cotista
13118	KAIO FELIPHE GOMES DOS SANTOS	Cotista
17256	KAIO JUAN DOS REIS LUCENA	Cotista
15213	KAIO WILLYAN MAGALHAES ALVES	Cotista
29445	KALEBE NUNES PEREIRA	Cotista
6414	KARINE SOUSA DOS SANTOS CASTRO	Cotista
32590	KARLA JAYANE DOS REIS SANTOS	Não cotista
5044	KAUAN OLIVEIRA AMARAL DA CRUZ	Cotista
1465	KAUAN UCHOA MARQUES	Faltou
1171	KAUE DA SILVA MOREIRA	Cotista
35547	KAUE PEREIRA VIEIRA	Cotista
28690	KAUE ROGER DE MEDEIROS CARDOSO	Cotista
21276	KEDLY DE TARSO SOUSA DA SILVA	Cotista
29061	KELVY WALISSON GOMES DE SOUSA	Cotista
16068	KESSIO JOHNNES SILVA ALEXANDRE	Cotista
65846	KEULLY KESSIA OLIVEIRA SANTOS	Cotista
659	KEVYN NATHAN MARTINS DOS SANTOS	Cotista
27553	LAERCIO SOUZA DOS SANTOS	Cotista
2629	LANA MAISA DOS REIS MORAIS	Cotista
3241	LARISSA DA SILVA LIMA	Cotista
47375	LARISSA MORENA PONCE DE OLIVEIRA	Cotista
55783	LAZARO DIOGENES PEREIRA RIBEIRO	Cotista
20347	LEA DAYANY NASCIMENTO DOS SANTOS	Faltou
22165	LEANDRO CASSIANO BATISTA	Não cotista
4189	LEIVANY LOPES COSTA	Não cotista
44986	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Faltou
7047	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	Cotista
21478	LEONARDO MOTA DA SILVA	Cotista
28156	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	Cotista
29899	LETICIA OLIVEIRA MOREIRA	Cotista
59302	LEVI BEETHOVEN PESSOA GOMES	Cotista
22688	LEVI DA SILVA GOMES	Cotista
14857	LEVI DE LIMA VIEIRA	Cotista
11149	LEVI FERREIRA DE SOUSA	Cotista
6624	LIDIA MARIA MARQUES DE ALMEIDA	Cotista
17768	LIEDSON ALVES DO NASCIMENTO	Cotista
35546	LILLIAM OLIVEIRA DE BRITO	Cotista
1744	LIVIA FRANKLIN DA SILVA	Cotista
16219	LIZ LARA DE MOURA BASTOS	Faltou
60752	LUAN ALEX MORAIS CIPRIANO	Cotista
29639	LUAN CICERO PINTO GOMES DA SILVA	Cotista
14569	LUAN COSTA DA SILVA	Cotista
35866	LUAN IGOR PINHEIRO LIMA	Faltou
12683	LUAN KENED ALVES DA NOBREGA	Cotista
36614	LUCA TAVARES DA SILVA	Cotista
8255	LUCAS ARIEL PEREIRA PORTELA	Faltou
60355	LUCAS ARRUDA DE AZEVEDO	Cotista
30636	LUCAS AUGUSTO SILVA FERNANDES	Cotista
11788	LUCAS BRITO DOS SANTOS DIAS	Cotista
54796	LUCAS CHESSMAN DE ABREU LIMA FORMIGA	Cotista
30118	LUCAS DE MESQUITA SOUSA	Cotista
14261	LUCAS DE PAULO TEIXEIRA	Cotista
18502	LUCAS DE SOUSA BARROS	Cotista
25359	LUCAS DE SOUSA VINUTO	Cotista
12065	LUCAS EDUARDO NOBRE THEISEN	Cotista
12273	LUCAS ELIABE DO NASCIMENTO MOREIRA	Cotista
29996	LUCAS ENDRIWS DE OLIVREIRA AZEVEDO	Cotista
19348	LUCAS ERMESON SILVA DE MOURA	Não cotista
15045	LUCAS FRANKLIN FERNANDES SILVA	Cotista
6931	LUCAS GOMES DA ROCHA	Cotista
14132	LUCAS LAURO CAVALCANTE PEREIRA	Cotista
1240	LUCAS LOPES DA SILVA	Cotista
4864	LUCAS LUZ FRANCA	Faltou
41801	LUCAS MATHEUS SOUZA DA SILVA	Cotista
39944	LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	Cotista
41672	LUCAS OLIVEIRA BARROS	Não cotista
1500	LUCAS OLIVEIRA DA COSTA	Cotista
2415	LUCAS PRAZERES RAMOS	Cotista
23348	LUCAS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	Cotista
37491	LUCAS SOARES DE SOUSA	Cotista
44451	LUCAS STEPHERSON SANTOS DO NASCIMENTO	Cotista
42992	LUCIANA COELLY BARBOSA FREITAS	Cotista
20149	LUCIANO SANCHO DOS SANTOS FILHO	Cotista
8130	LUEDSON EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	Cotista
7566	LUIS AVELINO FERREIRA JUNIOR	Cotista
14281	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	Cotista
21566	LUIS DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	Cotista
11741	LUIS DAVI LIMA SOARES	Cotista
7154	LUIS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Cotista
24675	LUIS FELICIO BESSA BARBOSA	Não cotista
1613	LUIS HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	Cotista
38334	LUIS HENRIQUE DE FARIA ROSA	Cotista
5856	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Cotista
24040	LUIS YTALLO DE ALMEIDA LIRA	Não cotista
46532	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Cotista
26685	LUIZ CARLOS SUDARIO FILHO	Não cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
50008	LUIZ EDUARDO MOREIRA DE SANTIAGO	Cotista
8221	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO	Não cotista
6117	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	Cotista
66974	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	Cotista
15458	LUIZ HENRIQUE MENEZES FERREIRA	Cotista
53483	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO	Faltou
23720	LUYAN DE CASTRO GOMES	Cotista
43483	MAGNA MIRELLY ALCANTARA PEREIRA	Cotista
25192	MAIALYSON DOS SANTOS SILVA	Cotista
10574	MAICON CELOMARQUES DO NASCIMENTO	Cotista
4041	MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS NETO	Não cotista
14719	MANUEL VICTOR DOS SANTOS DUARTE	Cotista
13706	MARCELO ALVES SOUSA	Cotista
11766	MARCELO RHUAN ANDRADE SOUSA	Faltou
63708	MARCENO DOS SANTOS JUNIOR	Cotista
15329	MARCIA DAISE DE SOUZA SILVA	Cotista
15914	MARCIA LEONICE FIGUEIREDO SEVERO	Cotista
25468	MARCIO RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	Cotista
25423	MARCO WILIAM ALMEIDA OLIVEIRA VITORIA	Cotista
6966	MARCOS ANDERSON DA SILVA FERREIRA	Cotista
38419	MARCOS ANDRE MARTINS DOS SANTOS	Cotista
15869	MARCOS AURELIO SOUSA SILVA	Cotista
25450	MARCOS DA SILVA CHAGAS	Cotista
35976	MARCOS DE SOUSA RODRIGUES	Cotista
42491	MARCOS DOUGLAS MELO DE ARAUJO	Cotista
26731	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	Cotista
28140	MARCOS EDUARDO SANTOS FERREIRA	Cotista
2173	MARCOS EDUARDO VIEIRA GALVAO	Cotista
21907	MARCOS PACCIOLI DE OLIVEIRA FELIX	Cotista
52607	MARCOS VINICIUS RODRIGUES NERES	Cotista
15902	MARCOS VINICIUS SIQUEIRAS DE OLIVEIRA	Cotista
20591	MARCOS VINICIUS VIANA SOUZA	Cotista
23762	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	Cotista
2044	MARIA CARLUANA DA SILVA AGUIAR	Cotista
78	MARIA CAROLINA BEZERRA MATOS	Cotista
9364	MARIA DANIELE CARNEIRO	Cotista
25820	MARIA DEYSE DE SOUSA SILVA	Cotista
5632	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Cotista
1760	MARIA EDUARDA SANTANA DE ARAUJO	Cotista
28995	MARIA EDUARDA SOUSA BRITO	Faltou
33109	MARIA ELIZANARIA FERNANDES BRITO	Não cotista
48688	MARIA ISABEL LISBOA DE CARVALHO SOBRAL	Faltou
63815	MARIA ISADORA ALVES DE MOURA	Cotista
10260	MARIA NAGILLA SILVA DE OLIVEIRA	Cotista
4962	MARIA THAYSA RODRIGUES MAIA	Cotista
11996	MARIA YASMIM DOS SANTOS PEREIRA	Cotista
22720	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	Cotista
57436	MARIANY DE SOUSA CLIMACO	Não cotista
13788	MARILIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	Cotista
10785	MARIO RENAN ALVES DA SILVA	Cotista
62059	MARIO SERGIO MOURA SANTANA	Não cotista
28031	MATEUS BATISTA PEREIRA PROBO	Cotista
51058	MATEUS DA SILVA SOUSA	Cotista
25216	MATEUS DE FRANCA DANTAS	Cotista
18628	MATEUS DE OLIVEIRA LOPES	Cotista
26372	MATEUS GOMES DE SOUZA	Cotista
47490	MATEUS RAFAEL DE SOUZA ANGELIM DE LIMA	Não cotista
53194	MATEUS RODRIGO SOUSA CARVALHO	Não cotista
280	MATEUS SOUZA DE MENEZES	Faltou
8498	MATHEUS ALVES DA SILVA	Cotista
52620	MATHEUS DE SOUSA	Cotista
48387	MATHEUS GABRIEL FREIRE SANTOS	Cotista
6738	MATHEUS GILIARD SILVA SOUSA	Cotista
2265	MATHEUS MACEDO GOMES	Cotista
31037	MATHEUS YAGO FERREIRA DA SILVA	Cotista
2664	MAXSUEL SEGUNDOSOARES	Não cotista
10915	MAXWEL FERREIRA DA SILVA	Cotista
17280	MAXWELL RICARDO ALBINO DA CONCEICAO	Cotista
4410	MAYALLE MARQUES DE LIMA	Cotista
12374	MAYKLEM SOARES FERNANDES MACIEL	Não cotista
61977	MESSIAS EMANUEL DE MEDEIROS	Não cotista
6027	MICHAEL HERMES SOARES LOPES	Cotista
19558	MICAELLY ALVES SILVA	Não cotista
7160	MICHAEL CHARLYS MOREIRA DA SILVA	Não cotista
13724	MICHAEL DOUGLAS DOS ANJOS DE SOUZA	Cotista
41024	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DE AZEVEDO	Não cotista
9600	MICHAEL FERNANDES DA SILVA	Cotista
27027	MICHAEL GOMES DA SILVA	Cotista
31332	MIKAEL ALMEIDA FREIRE	Cotista
11051	MIQUEIAS MARTINS DE ANDRADE	Cotista
22655	MISAELE DA SILVA LINS	Cotista
32291	MOEZIO SALES DA SILVA	Cotista
36749	MOISES DE OLIVEIRA RAMOS SIQUEIRA	Cotista
7748	MOISES SILVA DOS SANTOS	Cotista
46334	MOYES DE SOUSA MATOS	Cotista
13371	MURILO DA SILVA PINTO FILHO	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
19568	NACIZIO YHARLLEY HOLANDA GOMES	Cotista
17806	NADABIA DIAS QUEIROZ	Não cotista
24116	NATA FRAGOSO DA SILVA	Cotista
67064	NATANAEL DA COSTA GERMANO	Cotista
20467	NATANAEL DE OLIVEIRA	Não cotista
4007	NATANAEL DOMINGOS ROCHA DA SILVA	Cotista
20745	NATANAEL HORACIO CORDEIRO DE BRITO	Cotista
59942	NATHALIA MENDES DELFINO	Faltou
36043	NICOLAS ANTONIO NERI RODRIGUES	Cotista
65062	NILTON BARROS DA COSTA	Cotista
25593	OLIVER VANILSON QUEIROZ ROCHA	Cotista
50322	PABLO DE ANDRADE MARINHO	Cotista
32002	PABLO KAUÉ DA SILVA CUNHA	Não cotista
51583	PABLO MIKAEL DE ARAUJO PEREIRA	Cotista
3131	PATRICIA MARIA BARROS DE ALMEIDA	Cotista
9443	PATRICK BERNARDO MACEDO	Cotista
24556	PAULO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	Não cotista
24824	PAULO FRANCISCO SILVA GOMES	Cotista
19116	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO	Cotista
2353	PAULO JUNIOR BATISTA CALIXTO	Cotista
23865	PAULO RICARDO DOS SANTOS CUNHA	Cotista
63674	PAULO ROBSON DA SILVA FLORENCIO	Cotista
22037	PAULO VICTOR DA SILVA SANTANA	Cotista
3834	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	Faltou
11560	PEDRO ALEXANDER MARTINS DE CARVALHO	Cotista
19585	PEDRO ANDERSON MOTA LEITE	Não cotista
3403	PEDRO ARTHUR NASCIMENTO SILVA	Cotista
57681	PEDRO ERIQUE PEREIRA BRAGA	Cotista
36530	PEDRO HENRIQUE BRITO SANTOS	Cotista
4014	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA	Cotista
1690	PEDRO HENRIQUE DO VALE SILVA	Cotista
15765	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MENDONCA	Cotista
3225	PEDRO HENRIQUE GOMES PARRAO	Cotista
46313	PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	Cotista
16798	PEDRO HENRIQUE SILVA FREITAS	Cotista
1811	PEDRO ISAC BARBOSA	Cotista
24277	PEDRO JUAN ROCHA DE LIMA	Cotista
7190	PEDRO LUCAS AQUINO DA SILVA	Cotista
19534	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	Cotista
6928	PEDRO LUCAS GOMES GUIMARAES SANTOS	Cotista
7080	PEDRO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Cotista
13499	PEDRO PAULO DE SOUZA	Não cotista
34728	PEDRO RAFAEL ROSENDO MEDEIROS	Cotista
59236	PEDRO RODRIGUES DE MATOS NETO	Cotista
6879	PEDRO RYANN BEZERRA DUTRA	Cotista
14933	PEDRO VICTOR CAMPELO SANTIAGO DA COSTA	Cotista
20145	PEDRO VINICIOS LIMA NEVES	Cotista
9755	PEDRO VITOR FELIX LIMA	Cotista
38157	PETER PABLO OLIVEIRA CARVALHO	Cotista
25431	PETERSON RUAN NUNES DE ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA	Cotista
3419	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	Cotista
46400	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Cotista
21756	RAFAEL SOUSA BARBOSA	Cotista
47686	RAFAELA COSTA DA SILVA PIMENTEL	Cotista
6101	RAIMUNDO NONATO SOBREIRA DE SOUSA	Cotista
59350	RAIMUNDO PIO DA COSTA FILHO	Cotista
3045	RAISSA ELLEN MARQUES SILVA	Cotista
30421	RAMIRES MOTA DE SOUSA	Cotista
19205	RAMON VICTOR DA COSTA DANTAS	Cotista
6790	RAMON VIEIRA DE ANDRADE	Cotista
8952	RAONY ALVES DOS SANTOS	Cotista
1814	RAQUEL CANDIDO ARAUJO	Cotista
2722	RAYNE DA SILVA PONTES	Cotista
1906	REGINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cotista
28057	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	Cotista
11602	REGINALDO NUNES ALVES NETO	Cotista
64056	RENATO NATANAEL DE CARVALHO SILVA	Cotista
25225	RHAYSSA KELLY SOUZA MELO	Cotista
13959	RIAN MEDEIROS MARQUES FERREIRA	Cotista
5606	RICHARYSTON CHARLES PEREIRA DE MOURA	Cotista
63758	RITA DE CASSIA SILVA FREIRE	Cotista
37673	RITA MILLER FIGUEIREDO DE LIMA	Cotista
5949	ROBERT DANIEL BARBOSA SANTANA	Cotista
18323	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO	Cotista
5193	ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO	Cotista
59532	ROBSON MICHELL FELISBERTO BARROS	Cotista
364	ROBSON VICTOR SOARES SILVA	Faltou
7543	RODRIGO ANTUNES BASTOS DE SA	Não cotista
29358	RODRIGO DE SA RODRIGUES	Cotista
20412	RODRIGO RAFAEL LIMA NOGUEIRA	Cotista
18667	ROGACIANO LIRA MOURA JUNIOR	Cotista
10101	ROGER MAGALHAES BASILIO	Cotista
28369	ROGERIO VIEIRA FACANHA	Faltou
32121	ROMULO DOS SANTOS CATARINO	Cotista
30613	RONALD DE ARAUJO FELIPE	Cotista
52089	RONALD GABRIEL DA SILVA ALVES	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
7583	RONALD MENDANHA FERREIRA	Faltou
16578	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	Cotista
1164	RONNALD MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	Não cotista
18998	RONY PETERSON NUNES DE SOUZA	Cotista
58071	ROSILEINE MARIA LUNA CHAVES	Não cotista
63372	RUAN SILVA BRITO	Cotista
1815	RYAN SOUZA DE ASSIS	Cotista
43480	SAMUEL DA SILVA SOUSA	Cotista
26106	SAMUEL DION PESSOA FIRMO	Não cotista
12550	SAMUEL LINICKER DE OLIVEIRA FELIX	Cotista
12809	SAULO KLIEN SOUZA CAVALCANTE	Cotista
8853	SAVIO VICENTE DE SOUSA	Cotista
10999	SERGIO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	Faltou
5852	SERGIO MOURA DE OLIVEIRA	Cotista
24925	SERGIO SOUSA DOS SANTOS	Cotista
19220	SEVERINO FILHO FERREIRA DA SILVA	Cotista
63666	SEVERINO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS	Cotista
43328	SOFIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	Cotista
37956	STEFANI LOHANE DO NASCIMENTO	Cotista
19457	SUSANA EVELLY FERREIRA ALVES	Não cotista
35571	TACIANO SOARES DO PATROCINIO	Cotista
11581	TALYS WENDEL SANTOS DO CARMO	Cotista
26806	THALES FELIPE SANTOS LUZ	Cotista
67748	THALLAS PACHELLI BARBOSA RODRIGUES	Cotista
11221	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	Cotista
3218	THIAGO FERREIRA NICOLAU	Cotista
13795	THIAGO MENEZES DE SENA PINHEIRO	Cotista
45603	THIAGO OSVALDO DA MOTA DE SOUSA	Cotista
1738	TIAGO LOPES DOS SANTOS	Cotista
11418	VALDECI DE SOUSA FILHO	Cotista
53314	VALDIMIR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Faltou
24381	VALERIA PAIXAO DE OLIVEIRA	Cotista
15745	VENICIUS OSORIO LINS NUNES	Cotista
34906	VENICIUS SILVESTRE LOPES	Cotista
9242	VICENTE RODRIGUES BARBOSA NETO	Cotista
25891	VICTOR CESAR BARBOSA DE SALES	Cotista
9001	VICTOR EMANUEL CAMPOS VITAL	Cotista
30572	VICTOR GOMES MACENA	Cotista
410	VICTOR GUILHERME LEITE DA SILVA	Cotista
50690	VICTOR HUGO BEZERRA CARNEIRO	Cotista
1696	VICTOR HUGO NOGUEIRA FEITOSA	Cotista
40596	VICTOR KAUÃ BATISTA RAMOS	Faltou
58295	VICTOR MANOEL DA SILVA SANTOS	Cotista
25135	VICTOR SILVA CAETANO	Cotista
50935	VICTORIA RAYNA DA SILVA MAGALHAES	Cotista
23759	VINICIUS CAVALCANTE GOMES	Cotista
56514	VINICIUS CORREIA LIARTH	Cotista
4952	VINICIUS COSTA SILVA	Cotista
26775	VINICIUS DA SILVA ARAUJO	Faltou
6294	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA	Cotista
14400	VINICIUS FONSECA SOARES	Cotista
10272	VINICIUS FREITAS E SILVA	Cotista
27606	VINICIUS ISIDORO MORAES DE SOUSA	Cotista
27905	VINICIUS NUNES SILVESTRE	Cotista
16806	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	Cotista
11109	VITORIA CAVALCANTE BRAZ	Não cotista
15067	VITORIA GRAZIELLE GOMES LIMA	Cotista
42026	VITORIO AUGUSTO ARAUJO DE BARROS	Cotista
2385	VYTON EMANUEL CARNEIRO	Cotista
49473	WAGNER LIMA DOS SANTOS	Cotista
27545	WALDICK JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO	Faltou
7652	WALISON EDMAR DE SOUSA CRUZ	Cotista
58415	WALLINSON GERALDO SILVA ARAUJO	Cotista
47410	WALLYSON SILVA DE OLIVEIRA	Cotista
474	WANDER JUNIOR SANTOS DA SILVA	Cotista
63466	WANDERLEY SILVA SALES	Cotista
10694	WANDERSON VITAL SILVA	Cotista
51851	WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Cotista
13259	WELLINGTON DOUGLAS DE LIMA SANTOS	Cotista
36452	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	Cotista
3091	WELTON DE PAULA MARTINS	Cotista
5768	WENDEL SALES BRAGA	Não cotista
64919	WENZELL BERGSON OLIVEIRA LIMA	Cotista
53030	WERLISSON PEREIRA DA COSTA	Cotista
54344	WESLEY ALVES RODRIGUES	Cotista
53201	WESLEY DA SILVA LOURENCO	Cotista
7071	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Cotista
34507	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Cotista
2038	WILCKER RODRIGUES DUTRA	Cotista
11396	WILLIAM DE ALMEIDA SILVA	Cotista
13266	WILLIAM EDWARD VILARINHO DE AQUINO	Cotista
10436	WILLIAM SOUZA SILVA	Cotista
4799	WILLIS ARAUJO COSTA	Cotista
26156	WILLYAM MARTINS SALES	Cotista
5958	WISLEY FERNANDES DE ALMEIDA	Cotista
23817	WUDSON DA SILVA PEREIRA	Cotista



PEDIDO	NOME	SITUAÇÃO
4851	YAGO KEVYN PACHECO ALVES	Cotista
27669	YAM MOREIRA MENDONCA DOS SANTOS	Cotista
57837	YAN CALEBE ALVES OLIVEIRA	Cotista
30361	YAN FELIPE DE MENEZES SILVA	Faltou
43050	YGOR MENESSES	Cotista
26951	YURI ASLAK PINHEIRO FILHO	Cotista
30809	YURI BRENDY ALCANTARA FARIAS	Cotista
25071	YURI CRUZ DE OLIVEIRA	Cotista
60497	YURI DA SILVA MAIA	Cotista
587	YURI DO CARMO QUEIROZ	Cotista
52690	YURI DO NASCIMENTO PEREIRA	Cotista

Totalizando: 759 candidatos cotistas; 87 candidatos não cotistas; 54 candidatos ausentes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº020/2025-FSPDS/NUP N°10001.013773/2025-66 – PRÉ RESERVA: 1406548000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 50.032.992/0001-07; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de equipamentos de atividade física (colchonetes)** para atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2025-FSPDS (SACC n.º 1394294), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis em caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 820760 – 10200016.06.122.196 .11088.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Franciso Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. André Vivaldo Silva, Representante Legal da empresa CA Comércio de Produtos Ltda.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.001536/2024-86, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 25.01.2024 o(a) servidor(a) **ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 19830314, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Classe B, Nível V, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 111-PC/CE, de 06 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2025, que veiculou a 2ª Reclassificação do Resultado Final da 2ª turma do concurso público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I” (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº 1/2021-PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº 95-PCCE, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, e considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0237276-70.2022.8.06.0001 e a orientação da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do procedimento administrativo nº 13001.010694/2023-20 (NUP), RESOLVE NOMEAR a candidata **SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS**, classificação nº 378º, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008; Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial Investigador de Polícia de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, resultante da unificação dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, criados pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Polícia Civil.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°509/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012551/2025-31, junto ao Sistema



Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, integrante da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia, no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	DPC	19840816	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	NÃO SE APLICA
2	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	DPC	19879518	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL (NÚCLEO JUAZEIRO DO NORTE)	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
3	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	OIP	16791814	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	NÃO SE APLICA
4	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	OIP	19878112	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	NÃO SE APLICA
5	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	DPC	3012510X	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	NÃO SE APLICA
6	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	DPC	30125487	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
7	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	OIP	30122712	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
8	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	OIP	30118634	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
9	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	DPC	30120353	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACATI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
10	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	DPC	19834417	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACATI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
11	JENEILSON THOMPSOM CAMINHA NUNES	OIP	30017315	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACATI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
12	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	OIP	30124545	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACATI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
13	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	DPC	30062310	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RUSSAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
14	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	OIP	30121449	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RUSSAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
15	ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO	OIP	19842215	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RUSSAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
16	ANA PAULA ALVES SCOTTI	DPC	30081714	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BEBERIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
17	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	OIP	40485511	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BEBERIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
18	ISLAN ALVES GONCALVES	OIP	30123719	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BEBERIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
19	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	DPC	19837319	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LIMOEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
20	JOSE ERIVAN JUNIOR	OIP	01309315	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LIMOEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
21	LUCINILDA DE MOURA	OIP	40456716	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LIMOEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
22	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA	DPC	7911118X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
23	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	OIP	30003357	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
24	STEFFANYA ROCHA DA SILVA	OIP	30013573	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
25	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	DPC	30054512	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARUANA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
26	IBRAHIM DANTAS SOARES	OIP	16790419	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARUANA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
27	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	OIP	30063910	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARUANA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
28	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	DPC	79111139	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TABULEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
29	CRISTIANO MARQUES SOUSA	OIP	16800619	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TABULEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
30	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	OIP	30089510	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TABULEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
31	THALLLES JOSE DE MELO LIMA	DPC	30124359	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICAPUÍ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
32	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	OIP	1690371X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICAPUÍ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
33	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	OIP	02269015	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICAPUÍ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
34	WAGNER LUIZ DE LIMA	DPC	30119673	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
35	SAMUEL BEZERRA NUNES	OIP	30121732	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
36	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	OIP	30121805	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
37	SERGINALDO BARROS FEITOZA	DPC	30057813	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRACEMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
38	DALISON FREIRE BARRETO	OIP	3000163X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRACEMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
39	LUCAS ALMEIDA MARTINS	OIP	30011384	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRACEMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
40	WILTON RODRIGUES PEREIRA	OIP	30124138	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JÓAO DO JAGUARIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
41	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	OIP	3012166X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JÓAO DO JAGUARIBE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
42	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	DPC	30084713	2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
43	JOSE AIRTON SARAIWA CALIXTO JUNIOR	OIP	30090713	2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
44	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	OIP	16797316	2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
45	RAFAEL MOTA AMARAL	DPC	19874915	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
46	RENI ROCHA PINTO	DPC	3005931X	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
47	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM JUNIOR	OIP	30016319	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
48	PATRICIA GOMES AMORIM	OIP	30111117	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
49	MANUEL INACIO TORRES NETO	DPC	19881113	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
50	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	DPC	3008361X	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
51	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	OIP	3000079X	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
52	DANILO TOSTES VIEIRA	OIP	30063511	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
53	DANIEL MACEDO LEITE	DPC	30079612	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
54	LUIS JOSE TENORIO BRITTO	DPC	12689314	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
55	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	OIP	30040317	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
56	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	OIP	13881014	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
57	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	DPC	1984451X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARBALHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
58	JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA	DPC	30052013	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARBALHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
59	FELIPE TAVARES MIRANDA	OIP	3010451X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARBALHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
60	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	OIP	30118561	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARBALHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
61	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	DPC	30079914	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CARIRIAÇU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
62	SAMILLY DA COSTA ALVES	OIP	30002296	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CARIRIAÇU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
63	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	OIP	30112415	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CARIRIAÇU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
64	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	DPC	30105419	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JARDIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
65	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	OIP	30026616	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JARDIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
66	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	OIP	30098811	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JARDIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
67	JOSE RONALDO LEITE	DPC	30125525	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MISSÃO VELHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
68	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	OIP	30122062	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MISSÃO VELHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
69	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	OIP	16904716	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MISSÃO VELHA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
70	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	DPC	30054113	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
71	VIRGINIA FERREIRA GORGONIO	DPC	30011716	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
72	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	OIP	30027213	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
73	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESSES	OIP	30111613	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
74	WIDEMARK LIMA BARBOSA	OIP	30121384	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AURORA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
75	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	OIP	30003853	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AURORA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
76	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	DPC	30124383	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MAURITI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
77	MANOEL BELEM NETO	OIP	19884619	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MAURITI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
78	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	OIP	40474919	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MAURITI	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
79	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	DPC	30080017	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MILAGRES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
80	HERSON SOUSA GRANGEIRO	OIP	30123980	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MILAGRES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
81	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO	OIP	30003748	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MILAGRES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
82	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	DPC	30122739	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARARIPE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
83	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	OIP	30124642	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARARIPE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
84	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	OIP	30119843	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARARIPE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
85	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	DPC	30114116	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ASSARÉ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
86	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	OIP	30000897	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ASSARÉ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
87	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	OIP	30119924	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ASSARÉ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
88	AGNES MACEDO FREIRE	DPC	79111155	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPOS SALES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
89	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	OIP	30083113	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPOS SALES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
90	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	OIP	30119940	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPOS SALES	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
91	BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	DPC	30078519	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA OLINDA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
92	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	OIP	30122208	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA OLINDA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
93	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	OIP	30119509	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA OLINDA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
94	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	DPC	40456910	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FARIAS BRITO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
95	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	OIP	3012216X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FARIAS BRITO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
96	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	DPC	30123794	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENAFORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
97	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	OIP	30114914	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENAFORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
98	LUIS FERNANDES NETO	OIP	30004779	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENAFORTE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
99	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	DPC	30053516	3ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
100	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	OIP	30010264	3ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
101	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	OIP	19885216	3ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
102	RODRIGO DA SILVA PINTO	DPC	30120388	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXADÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
103	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	OIP	30004426	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXADÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
104	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	OIP	3000471X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXADÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
105	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	DPC	30117417	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXERAMOBIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
106	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	OIP	16903310	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXERAMOBIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
107	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	OIP	30068211	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUIXERAMOBIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
108	ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	DPC	79111082	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MORADA NOVA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
109	SANDRA HELENA GIRAO	OIP	30036611	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MORADA NOVA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
110	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	OIP	30006410	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MORADA NOVA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
111	HELDER BESERRA DOS SANTOS	DPC	3008201X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SENADOR POMPEU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
112	KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	OIP	30033914	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SENADOR POMPEU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
113	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	OIP	19831418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SENADOR POMPEU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
114	FABIANO SILVA AZEVEDO	DPC	79111333	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEDRA BRANCA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
115	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	OIP	30008987	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEDRA BRANCA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
116	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANÇA COSTA	OIP	30004256	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEDRA BRANCA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
117	LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES	DPC	13384312	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARETAMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
118	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	OIP	30103416	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARETAMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
119	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	OIP	30004337	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAGUARETAMA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
120	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	OIP	30012550	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BANABUIÚ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
121	EDINILDO FERREIRA LIMA	OIP	19878511	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BANABUIÚ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
122	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	OIP	01281615	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOLONÓPOLE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
123	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	OIP	30118553	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOLONÓPOLE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
124	MARCOS SANDRO NAZARE DE LIRA	DPC	12691114	4ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
125	ITALO DE SOUSA ARRAIS	OIP	30121244	4ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
126	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	OIP	30109511	4ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
127	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ	DPC	79111589	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IGUATU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
128	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	OIP	30070615	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IGUATU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
129	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	OIP	30093712	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IGUATU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
130	DIEGO GOMES DOS SANTOS	DPC	79111058	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICÓ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
131	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	OIP	16796115	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICÓ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
132	FRANCISCO MAURICIO GOMES	OIP	13561710	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ICÓ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
133	VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	DPC	79111295	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACOPÍARA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
134	SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO	OIP	30005155	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACOPÍARA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
135	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	OIP	30007522	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACOPÍARA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
136	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	DPC	7911104X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CEDRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
137	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	OIP	40495517	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CEDRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
138	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	OIP	30003799	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CEDRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
139	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	DPC	30058917	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
140	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	OIP	30070712	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
141	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	OIP	30088719	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
142	ONIELSON SALVIANO DE SOUSA	DPC	79111120	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ORÓS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
143	REGIS EUZEBIO	OIP	16901717	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ORÓS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
144	DENIS LIMA SOUZA	OIP	30113519	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OROS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
145	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	DPC	30054911	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUCAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
146	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	OIP	16772410	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUCAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
147	RERISSON BEZERRA MARQUES	OIP	30111516	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUCAS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
148	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	DPC	30080114	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VÁRZEA ALEGRE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
149	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	OIP	16794813	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VÁRZEA ALEGRE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
150	RENATO PEREIRA DE MATOS	OIP	19827518	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VÁRZEA ALEGRE	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
151	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	DPC	30055713	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPAUMIRIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
152	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	OIP	1823582X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPAUMIRIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
153	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	OIP	30063015	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPAUMIRIM	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
154	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	DPC	79111112	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SABOEIRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
155	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	OIP	30009002	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SABOEIRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
156	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	OIP	30004930	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SABOEIRO	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
157	DANILO TAVORA DA FONSECA	DPC	30113918	5ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
158	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	OIP	30124391	5ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
159	JEFFERSON ALEXANDRINO	OIP	40486917	5ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
160	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	DPC	30116011	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAUÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
161	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	OIP	16775711	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAUÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
162	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	OIP	19823016	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAUÁ	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
163	FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO	DPC	79111414	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MOMBAÇA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
164	WILLER ALVES GOMES	OIP	30012836	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MOMBAÇA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
165	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	OIP	30114418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MOMBAÇA	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
166	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	DPC	30098412	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAMBU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
167	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	OIP	30008928	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAMBU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
168	RONALDO FONTES DAMASCENO	OIP	30003632	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAMBU	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
169	ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	OIP	30003667	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUITERIANÓPOLIS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER
170	FILIPE SANTOS PINHEIRO	OIP	3000994	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUITERIANÓPOLIS	DPI SUL	01/04/2025	MANTER

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº986/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 01/09/2025 ao dia 05/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar as investigações, representações e finalizações relacionadas aos CVLIs – FORÇA TAREFA, conforme processo nº 10051.025767/2025-66, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2025-CEFIN DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	301.203-1-0	Delegado	Bela Cruz	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
DANILO CARNEIRO ARAÚJO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.642,86</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº999/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, que viajaram para o município de Tauá-Ce, do dia 13/08/2025 ao dia 14/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária em caráter de urgência, conforme processo nº 10051.025590/2025-06, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2025-CEFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	300.039-2-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	301.240-4-9	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	404.111-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	300.050-5-8	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO FERREIRA BIZARRA	301.232-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
REGINALDO DA SILVA MACIEL	168.010-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
DANNY NIXON SOUZA	301.218-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.971,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1009/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 2ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 301.221-8-6 que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 11/09/2025 ao dia 20/09/2025, com a finalidade de participar do Curso de Sobrevivência Policial; conforme processo nº 10051.027430/2025-93, concedendo-lhe 9 e ½ (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (Mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1010/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte - DPJI Norte, que viajaram para Sobral-Ce, do dia 16/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências devido os altos índices de ocorrências de CVLIs, conforme processo nº 10051.027539/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2025-CEFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANÇA	405.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÓES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.520,00</b>



**PORTARIA Nº1011/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Delegacia de Polícia de Aracati , matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 09/09/2025, com a finalidade de recambiar preso à Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.027155/2025-16, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1012/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Marco, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em força tarefa conforme processo nº 10051.026914/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2025-CEFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TONYVAN ALENCAR GOES	300.135-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
JEAN BRUNO WEDDGEN	301.247-0-7	Delegado	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
MARCIO GONÇALVES LINHARES	300.126-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Marco	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1013/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **BEATRIZ MATOS PESSOA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas, matrícula nº 791.116-4-3, que viajou para o município de Sobral-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, com a finalidade de atuar em força tarefa; conforme processo nº 10051.026918/2025-01, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1014/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa em razão dos altos índices de ocorrência de CVLIs, conforme processo nº 10051.026794/2025-56, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2025-CEFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	TOTAL (RS)
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
RUTÉNIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.380,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1015/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Jaguaretama-Ce, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de alvos de organizações criminosas, conforme processo nº 10051.027128/2025-35, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2025-CEFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1017/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para Baturité, no dia 04/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados judiciais, conforme processo nº 10051.015478/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2025-CEFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	TOTAL (RS)
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	300.035-8-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	300.098-0-0	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	300.025-7-1	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
FABIANA RIBEIRO PINTO	301.248-6-3	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	300.039-2-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
THIAGO SOARES DE SOUZA	300.030-8-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	300.088-0-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	301.240-4-9	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
GUSTAVO FERREIRA BIZARRA	301.232-8-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
REGINALDO DA SILVA MACIEL	168.010-1-1	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO ÍTALO RABELO DA SILVA	300.050-5-8	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Baturité	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>788,52</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1019/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Choró, do dia 11/09/2025 ao dia 13/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar investigações, conforme processo nº 10051.027279/2025-93, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2025-CEFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	2 e 1/2	131,43	328,57
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Choró	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>657,14</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1020/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor WEYBER LIMA BEZERRA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia Municipal de Monsenhor Tabosa, matrícula nº 300.139-7-2, que viajou para Fortaleza, do dia 01/09/2025 ao dia 05/09/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telefônicos e Interceptação; conforme processo nº 10051.025531/2025-20, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinquinhentos e



noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1021/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para Sobral, do dia 15/09/2025 ao dia 16/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, conforme processo nº 10051.027661/2025-05, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2025-CEFIN DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ GLAUCO P. MACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	301.205-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTÔNIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	301.240-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	300.120-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	300.422-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	300.114-5-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE DOS SANTOS LEITE	300.095-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
TIAGO BEZERRA LIMA	301.219-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
TAYANA LOPES VIEIRA	300.017-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	300.004-4-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	300.091-8-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	300.035-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FABIANA RIBEIRO PINTO	301.248-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	300.098-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MOACIR RODRIGUES DO CARMOS JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
REGINALDO DA SILVA MACIEL	168.010-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	300.088-0-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
THIAGO SOARES DE SOUZA	300.030-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	301.240-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO FERREIRA BIZARRA	301.232-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	300.050-5-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	167.957-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
DAVI REGINALDO OLIVEIRA	300.031-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	300.956-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.519,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1022/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz, que viajaram para Varjota, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar investigações, representações e finalizações relacionadas a CVLIs, conforme processo nº 10051.027698/2025-25, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2025-CEFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	301.203-1-0	Delegado	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
DANILO ARAÚJO CARNEIRO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Bela Cruz	Varjota	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1023/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Tianguá, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa para elucidação de crimes, conforme processo nº 10051.027628/2025-77, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2025-CEFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILLANO MOREIRA DA SILVA	300.627-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	300.810-1-3	Delegado	Viçosa do Ceará	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	167.737-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1024/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, 11/09/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.027709/2025-77, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1026/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/Ce, matrícula nº 126.911-1-4, que viajou para Juazeiro do Norte-Ce, no dia 12/09/2025, com a finalidade de participar da Reunião das Metas - Nível 02; conforme processo nº 10051.027525/2025-15, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1027/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, que viajaram para Jijoca de Jericoacoara, do dia 15/09/2025 ao dia 20/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações conforme ordem de missão, conforme processo nº 10051.027835/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Reginaldo Soares Ramalho	168.025-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
Augusto César Moreno Lavor	167.686-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
Marcos Wagner Lima da Silva	167.987-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	5 e 1/2	131,43	722,86
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.168,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1029/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Amontada, do dia 23/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à delegacia da região, conforme processo nº 10051.028308/2025-34, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	405.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Amontada	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1030/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 30/08/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.026372/2025-81, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1031/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para Uruoca, do dia 22/09/2025 ao dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências.



gências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.028550/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALISSON GOMES SILVA	300.821-1-7	Delegado	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ GLAUCO P. PACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ ULLISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	300.120-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	300.422-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	300.119-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIONAI ALVES GARCIA	300.033-4-9	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCELA MACIEL DAMASCENO	300.117-8-3	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	300.078-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	300.220-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	300.121-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
EDER WLADSON HOLANDA	404.673-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	300.391-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	301.218-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDREY BUARQUE DE ARAÚJO	300.089-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
MÔNICA APARECIDA MACHADO	300.110-8-2	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	791.111-9-8	Delegado	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	301.187-6-6	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	300.113-4-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	300.105-3-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Uruoca	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.125,64</b>

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10061.032710/2024-13 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** a militar estadual Sd PM **MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA**, matrícula funcional nº 30015851, da Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 26 de junho de 2024, a fim de transferi-la à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.015799/2025-37, referente ao cumprimento de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0065014-42.2007.8.06.0001, resolve **PROMOVER** ao posto de Tenente-Coronel QOPM, o militar estadual **JOSÉ WILLAMAR LOBO GALVÃO**, Mat. 082.709-1-0, a contar de 24/05/2007, sem pagamentos de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de Tenente-Coronel QOPM, a contar de 14/02/2008, constante no DOE nº 030, de 14.02.2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.010709/2025-11, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 3006629-54.2024.8.06.0001, resolve **PROMOVER**, em resarcimento de preterição, ao Posto de 1º Tenente QOAPM, na modalidade por merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2020 e ao Posto de Capitão QOAPM, pela modalidade requerida, a contar de 05 de março de 2021, o 2º Tenente QOAPM **DIMAS SOUSA DE OLIVEIRA**, MF. 029.725-1-4, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.029549/2025-84, referente ao cumprimento de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0210909-53.2015.8.06.0001, resolve **PROMOVER** o Capitão QOPM **JOSÉ WALDER DE AGUIAR SERRA JÚNIOR**, Mat. 091.182-1-7, ao posto de Major QOPM, a contar de 25/12/1997, e ao posto de Tenente-Coronel QOPM, a contar de 22/12/2005, sem pagamentos de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº080/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.058178/2025-45, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 05/09 a 07/09/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Salgueiro/PE -Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de escoltar Policial Militar, para acompanhar tratamento de familiar junto ao Hospital Regional Inacio de Sá, no município Salgueiro/PE, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2025-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Jose Luiz Cordeiro Girão Filho, MF: 306.933-1-0	CB PM	II	05/09 a 07/09/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
Francisco de Assis da Silva Costa, MF: 107.092-1-0	SD PM	II	05/09 a 07/09/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
José Albuquerque e Silva Neto, MF: 308.826-4-4	SD PM	II	05/09 a 07/09/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	-	-	-	929,95
<b>TOTAL</b>											<b>RS 2.789,85</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **PORTARIA Nº288/2025 – GC.**

#### **DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES INVENTARIANTES PERMANENTES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DA PMCE – INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi estabelecido no PROCESSO Nº 33803/2023-7, que trata do Termo de Ajustamento de Gestão firmado pelo Estado do Ceará, representado por seus Órgãos, dentre eles, subscreve a Polícia Militar do Ceará, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE; CONSIDERANDO que o citado instrumento tem como objetivo estabelecer uma cooperação entre as instituições subscritoras, a fim de definir e construir critérios para dirimir eventuais divergências encontradas na gestão dos imóveis públicos estaduais, a serem desenvolvidos por intermédio de ações relativas ao levantamento de bens existentes e atualização do acervo imobiliário; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, especialmente o disposto em seu art. 3º, o qual estabelece que o levantamento de todos os bens pertencentes ao Estado do Ceará é de responsabilidade de cada órgão/entidade, devendo ser realizado através de Comissão constituída por ato do dirigente máximo do órgão/entidade, e considerando a necessidade de assegurar o controle e a gestão eficiente dos bens patrimoniais da Polícia Militar do Ceará e CONSIDERANDO o que prevê a cláusula 5.1, do referido Termo de Ajustamento de Gestão, que requer que as Comissões Inventariantes, instituídas por ato do gestor máximo do órgão subscritor, seja publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, RESOLVE:

##### CAPÍTULO I – DÓS PRINCÍPIOS

Art. 1º. Instituir a estrutura organizacional das Comissões Inventariantes da PMCE, com a devida atribuição de funções gerenciais.

I - Comissão Inventariante Superior - é a comissão do mais alto nível, com a responsabilidade de supervisionar e orientar todas as comissões abaixo de sua estrutura.

- a) Definir normas gerais para execução do Inventário anual da PMCE;
- b) Monitorar o cumprimento de procedimentos adotados;
- c) Supervisionar as comissões intermediárias e suplementares;
- d) Atualizar os bens patrimoniais da PMCE junto à Célula de Gestão Patrimonial da PMCE.

II - Comissão Inventariante de Bens Imóveis - Essa comissão responde diretamente à Comissão Inventariante Superior da PMCE. Suas atribuições incluem:

- a) Estabelecer normas gerais para a execução do inventário anual dos bens imóveis da PMCE;
- b) Realizar o levantamento, avaliação, reavaliação e os devidos ajustes contábeis do acervo de bens imóveis sob responsabilidade da Corporação, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, demais normativos aplicáveis e recomendações da SEPLAG;
- c) Atualizar as informações dos bens patrimoniais imóveis junto aos Sistemas de Controle patrimonial;
- d) Executar o inventário anual de bens imóveis e reportar os resultados à Comissão Inventariante superior no prazo estipulado;
- e) Realizar as diligências pós inventário anual de bens imóveis no intuito conciliar possíveis divergências patrimoniais;
- f) Coletar informações e realizar diligências para verificar a situação documental dos bens imóveis.

III - Comissões Inventariantes Intermediárias - Essas comissões atuam em um nível intermediário e respondem à Comissão Inventariante Superior da PMCE. Ela tem autoridade sobre as comissões suplementares nas Unidades sob sua responsabilidade e faz a ponte entre o nível superior e o nível de execução. Suas atribuições incluem:

- a) Implementar as diretrizes da Comissão Superior;
- b) Garantir o cumprimento das normas deliberadas pela Comissão Superior junto às Comissões Subordinadas;
- c) Reunir as informações necessárias e encaminhar à Comissão Superior.

IV - Comissões Inventariantes Suplementares - Este nível é responsável pelo controle físico dos bens móveis nas Unidades subordinadas, respondendo diretamente à Comissão Intermediária. Suas atribuições incluem:

- a) Executar o inventário anual da Unidade e reportar os resultados às comissões intermediárias dentro do prazo estipulado avaliando os bens de acordo com o Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, no seu Art.4º, I a VI;
- b) Coletar e reportar dados relacionados à necessidade de aquisição de bens;
- c) Gerenciar a incorporação e a baixa dos bens sob sua responsabilidade;
- d) Coletar informações e realizar diligências sobre a situação documental dos bens imóveis;
- e) Coordenar a movimentação dos bens móveis entre as subUnidades;
- f) Controlar o registro e tombamento dos bens, facilitando o acompanhamento da localização e situação dos itens;
- g) Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade do inventário com os registros oficiais, identificando possíveis divergências e corrigindo-as de imediato;
- h) Observar o estado de conservação dos bens, sugerindo manutenção preventiva ou substituição quando necessário;

Art. 2º - As Comissões Inventariantes deverão ser compostas conforme a estrutura estabelecida a seguir, respeitando os requisitos mínimos para a formação de seus membros, funções e lotações:

- I - Comissão Inventariante Superior da PMCE:



a) Presidente, Auxiliar 01 e Auxiliar 02: membros da Célula de Gestão Patrimonial (CEGPA);  
 b) Auxiliar 03: Membro da Célula de Suprimentos (CESUP);  
 c) Contador (a): Integrante do Núcleo Contábil e Financeiro da PMCE.

II - Comissão Inventariante de Bens Imóveis da PMCE:

a) Presidente, Auxiliar 01 e Auxiliar 02;

III - Comissões Inventariantes Intermediárias da PMCE:

- a) Composta por, no mínimo, 03 (três) membros: 01 (um) Presidente e 02 (dois) Auxiliares;  
 b) O Presidente da comissão deverá ser o Oficial mais antigo entre os membros da comissão;  
 c) Os auxiliares devem ser classificados por ordem de relevância, como Auxiliar 01 e Auxiliar 02.

IV - Comissões Inventariantes Suplementares da PMCE:

- a) Composta por, no mínimo, 03 (três) membros: 01 (um) Presidente e 02 (dois) Auxiliares;  
 b) O Presidente da comissão deve ser um Oficial, preferencialmente pelo Oficial que exerce as funções de P4 da Unidade;

c) Os auxiliares devem ser classificados por ordem de relevância, como Auxiliar 01 e Auxiliar 02.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Inventariante Superior da PMCE, com suas respectivas funções designadas:

I - Presidente: TEN CEL PM ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA, M.F.: 135.907-1-0;

II - Auxiliar 01: TEN CEL PM PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA, M.F.: 125.360-1-7;

III - Auxiliar 02: CAP PM FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO, M.F.: 127.486-1-2;

IV - Auxiliar 03: 1º TEN PM ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO, M.F.: 110.782-1-4;

V - Contadora: MARIA BERNADETE RODRIGUES LACERDA, CRC - 11475.

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da PMCE, com suas respectivas funções:

I - Presidente: MAJ PM JOSÉ FERREIRA DA COSTA, M.F.: 105.629-1-0 (ASCOI);

II - Auxiliar 01: 1ºTEN PM FRANCISCO ERIVALDO SALES, M.F.: 101.185-1-4 (COLOG);

III - Auxiliar 02: 1ºTEN PM ANTÔNIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA, MF 843.968-9-3 (DPGI);

IV - Auxiliar 03: 1ºTEN RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO, M.F.: 843.977-0-9 (CODIP);

V - Auxiliar 04: 1ºTEN PM CLEBER ARAÚJO FONTINELI, MF. 110.149-1-7 (COGEPRO);

VI - Auxiliar 05: 2º TEN PM JOSÉ RICARDO DA COSTA SERAFIM, MF.: 104.493-1-6 (COAFI).

Art. 5º - A criação das Comissões Intermediárias e Suplementares, nas mais diversas Unidades da Polícia Militar do Ceará, serão publicadas no Boletim do Comando Geral da PMCE, face a necessidade de agilizar as mudanças advindas das movimentações de efetivo.

Art. 6º - As alterações na composição da Comissão Inventariante Superior da PMCE são de responsabilidade do Comandante Logístico da PMCE, que deve documentá-las e informar ao Coronel Comandante Geral da PMCE, no prazo de 72 horas após sua efetivação.

Art. 7º - Qualquer alteração na composição das Comissões Inventariantes Intermediárias e Suplementares, durante o exercício vigente, é de responsabilidade do Comando da respectiva Unidade. As alterações realizadas deverão ser registradas e publicadas em Boletim Interno da OPM, com a indicação da data exata da modificação. Em seguida, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, deverá ser encaminhada, por meio do sistema SUITE, cópia do referido Boletim Interno ao Comandante Logístico da PMCE, acompanhada de justificativa da mudança, identificação dos membros substituídos e dados completos dos novos integrantes. As seguintes informações são obrigatórias para a alteração da Comissão Inventariante Permanente:

I – Dados pessoais: posto/graduação, nome completo, numeral, matrícula funcional e CPF;

II – Meios de comunicação: e-mail e telefone de contato atualizados;

III – Posição na comissão: Presidente, Auxiliar 01 ou Auxiliar 02.

Art. 8º - A indisponibilidade de membros das Comissões Inventariantes por até 30 (trinta) dias deverá ser administrada pelo Comandante da respectiva Unidade, que poderá substituir o membro indisponível ou prosseguir os trabalhos com apenas 02 (dois) membros, assumindo o Auxiliar 01 a presidência da comissão de forma interina. Em caso de indisponibilidade superior a 30 dias, o Comandante da Unidade deverá seguir o disposto no Art. 7º. A indisponibilidade deverá ser publicada em boletim interno para registro.

Art. 9º - Ao Comandante de cada OPM será atribuída a responsabilidade pelos bens de sua Unidade. Compete-lhe supervisionar as atividades realizadas pela Comissão Inventariante, a qual estará subordinada à sua autoridade. Cabe ainda ao Comandante garantir os recursos necessários para o pleno desempenho das funções da referida comissão.

Art. 10 - Concluída a elaboração do Inventário Anual, o Comandante da OPM deverá assiná-lo após a assinatura dos membros da Comissão Inventariante, ratificando as informações nela constantes.

Art. 11 - O inventário anual deve ser finalizado pela Comissão Suplementar e enviado à Comissão Intermediária até o 5º (quinto) dia útil de janeiro do ano seguinte ao exercício. A Comissão Intermediária deverá concluir sua avaliação e encaminhar os resultados à Comissão Superior até a data de 15 de janeiro do ano subsequente.

Art. 12 - A Assessoria de Controle Interno (ASCOI), Ouvidoria (OUVID) e a Célula de Promoção de Oficiais (CPO) ficarão dispensadas de constituir Comissão Inventariante, ficando os bens patrimoniais sob sua carga, sob a responsabilidade da Comissão Intermediárias do Comando Geral, assim como a Célula de Promoção de Praças (CPP), que ficará sob a responsabilidade da Comissão Intermediária do Subcomando Geral.

Art. 13 - A Diretoria de Planejamento e Gestão de Operações (DPGO) e o Comando Logístico (COLOG) constituirão comissões suplementares, as quais ficarão diretamente subordinadas à Comissão Inventariante Superior da PMCE.

Art. 14 - Fica facultado ao Comando de cada Unidade o direito de constituir uma Comissão Inventariante Básica no âmbito das subunidades a ele subordinadas. O Comando exercerá autoridade sobre as atividades dessas comissões, que deverão seguir os parâmetros estabelecidos para as comissões intermediárias e suplementares. Todas as suas atividades deverão ser publicadas por meio de Boletim Interno da Unidade.

Art. 15 - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Comissão Inventariante Superior que poderá expedir normas complementares que deverão ser cumpridas pelas Comissões de Bens Imóveis, Intermediárias e Suplementares.

Art. 16 - Ficam revogadas, a partir da publicação desta Portaria, todas as disposições em contrário, bem como as comissões inventariantes anteriormente constituídas no âmbito da PMCE. 8907 termos da legislação referenciada, apenas para o período supracitado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

QUARTEL DÓ COMANDÓ GERAL, Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Sinalva da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3950/2025 - BPGEPE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE CUSTODIADO A COMARCA DE QUIXADA-CE PARA SER OUVIDO EM TERMO DE AUDIENCIA DE CUSTODIA, PROCESSO N 0200688-26.2025.8.06.0303, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3950/2025 - BPGEPE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA, M.F.: 12740816	11/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ITALO ANDRE PONTES MOREIRA, M.F.: 3026021X	11/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO SERGIO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30905679	11/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3951/2025 - COLOG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de AVALIACAO DE TAF DE PRACAS INTERIOR - COMISSAO AVALIADORA - CONDUCAO , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3951/2025 - COLOG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IVANILDO VIDAL GOMES, M.F.: 13585113	03/08/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3952/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR MEDICOES DOS SERVICOS REALIZADOS POR OCASIAO DA MANUTENCAO PREDIAL EM ANDAMENTO NOS QUARTÉIS PM DAS RESPECTIVAS CIDADES, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3952/2025 - COGEPRO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	04/08/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCA/CE - JUIÓCA DE JERICOACOARA/CE - GROAIRAS/CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	04/08/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCA/CE - JUIÓCA DE JERICOACOARA/CE - GROAIRAS/CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1354268 /2024 – IG 1406828**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1354268/2024; II – CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av.Aguanambi, s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP 60415-390; IV – CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro: Cristo Rei, CEP: 80.050-420 – Curitiba-PR, Fone: (41) 99840-1010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor do contrato nº1354268/2024** em 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; IX - VALOR Majorado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação em D.O.E; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 30 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05282**

PROCESSO Nº10061.009526/2025-51

ÓRGÃO GESTOR: Polícia Militar do Ceará. OBJETO: **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores caracterizados**, destinados ao serviço operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem motoristas, livre de quilometragem, sem combustível, com seguro total e manutenção, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará e dos órgãos participantes. As especificações e quantitativos detalhados encontram-se no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250017-PMCE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogada por igual período. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata encontra-se definido no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250017-PMCE; Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.743.288/0001-10), com o valor unitário mensal de R\$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais) para o item 1 e CS BRASIL FROTAS S.A. (CNPJ: 27.595.780/0001-16), com o valor unitário mensal de R\$ 15.691,26 (quinze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) para o item 2. SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanázio Alves (DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho (Diretor da CS BRASIL FROTAS S.A.); Paulo Roberto Teixeira (Diretor de Operações da CS BRASIL FROTAS S.A.); José Emílio Houat (Diretor da LOCAMIL SERVIÇOS LTDA). QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO Nº25/2024 – FSPDS/IG 1406867**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 25/2024 – FSPDS. II – CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 07.261.661/0001-10. III – ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, BR 222, km01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415. IV – CONTRATADA: Empresa **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 44.663.450/0001-30. V – ENDEREÇO: Rua Doutor Atualpa, 672 - Bairro Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.321-070. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo de aditivo fundamenta-se nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 25/2024 – FSPDS VII – FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIII – OBJETO: O Termo de Aditivo tem por objeto, **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 25/2024 – FSPDS por mais 12 meses, a partir de 05 de dezembro de 2025, passando o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA a vigor com a seguinte redação: “O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de dezembro de 2025, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.” SACC 1355059. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) X – DA VIGÊNCIA: A contar de 05 de dezembro de 2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 25/2024 – FSPDS, a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA: 26 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, CPF nº 256.643.953-20 e **VERA BEZERRA FÉLIX**, CPF nº 430.719.293-15.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS – FSPDS-CPM  
MAT. N°084.201-1-4

Registre-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2025  
PROCESSO NUP 10061.048893/2025-70**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 203.744,05 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº54/2025  
PROCESSO NUP 10061.051770/2025-16**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$16.788,80 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 068/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de ELETRICISTA durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2025  
PROCESSO NUP 10061.051783/2025-95**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$65.437,70 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar administrativo II, III E IV, Bombeiro Hidráulico e Copeiro durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº59/2025  
PROCESSO NUP 10061.053777/2025-72**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 174.577,25 (Centro e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), junto a **ISM GOMES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.051813/2025-63**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 5.607,50 (cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 27 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°65/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.051816/2025-5**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.918,75 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 21/05/2025 a 30/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°79/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.055069/2025-76**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 117.811,82 (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos), junto a **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°83/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.056403/2025-17**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 304.602,99 (trezentos e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), junto a **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais anestesiologistas durante o período 16/07/2025 a 15/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°90/2025**  
**PROCESSO NUP 10061.056385/2025-65**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 315.000,09 (trezentos e quinze mil reais e nove centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 130/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos cirurgiões gerais durante o período 21/07/2025 a 20/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEARIA CC 0134/2025-CBMCE** O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.488, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, DAVI TEIXEIRA GOMES**, a partir de 01 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Batalhão de Prevenção Institucional , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão e Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004155/2025-14 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **JOICE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº300.333-3-7, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nºNUP 10011004160/2025-19, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA**, matrícula nº3003340-X, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005419/2025-49 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Médico Perito Legista, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO**, matrícula nº300.325-2-7, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005601/2025-08 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **PAULO CESAR NOBRE JUNIOR**, matrícula nº300.342-3-6, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004689/2025-32 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA**, matrícula nº3003392-2, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004767/2025-07 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE **declarar cumprido o estágio**



**probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **RENATA KECIA COSTA SALES BARROS**, matrícula nº300.340-1-5, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005466/2025-92 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **JANDERSON DE ANDRADE ÁVILA**, matrícula nº300.331-9-1, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004648/2025-46 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **IGOR MARQUES CAVALCANTE**, matrícula nº300.327-2-1, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005812/2025-32 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, ao servidor **LUCAS ROCHA SOARES SALES**, matrícula nº300.340-9-0, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004724/2025-13 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **NATHALIA LACERDA GOMES**, matrícula nº300.341-3-9, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005820/2025-89 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **TINO MIRO AURELIO MARQUES**, matrícula nº300.325-8-6, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005422/2025-62 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio



**probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº300.333-5-3, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004715/2025-22 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **MAX VICTOR GONÇALVES LIMA**, matrícula nº300339-6-5, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004699/2025-78 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº300.332-0-5, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004805/2025-13 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **TAMARA CAVALCANTE MORAIS**, matrícula nº300.323-9-X, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005133/2025-63 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO**, matrícula nº3003400-7, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005425/2025-04 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio **probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº300326-4-0, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005598/2025-14 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio



**probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL**, matrícula nº300.331-0-8, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005468/2025-81, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº300.331-3-2, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005821/2025-23 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora **TXILIA DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO**, matrícula nº300.336-5-5, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011005607/2025-77 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, ao servidor **ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES**, matrícula nº300.342-7-9, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10011004698/2025-23 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO**, matrícula nº300.339-7-3, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº445/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientadora da Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, matrícula: 300.295-6-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para aquisição de materiais diversos e contratação de serviços de pessoa jurídica, distribuído da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de materiais diversos e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação de serviços de pessoa jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTEIRA Nº1561/2025** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, com objeto de serviço, para o estado de Piauí, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025  
VIAGEM FORTALEZA/PIAÚI – 24/09/2025 A 25/09/2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRESCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	
Evandro Queiroz de Assunção	CEL PM	098.789-1-2	II	24/09/2025 A 25/09/2025	FORTALEZA/PIAUI	1,5	RS 557,97	RS 195,29	RS 371,98	RS 1.125,24
Arthur Salles Correia Bezerra	3º SGT PM	304.192-1-9	II	24/09/2025 A 25/09/2025	FORTALEZA/PIAUI	1,5	RS 557,97	RS 195,29	RS 371,98	RS 1.125,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.250,48</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1564/2025 - NUP 10041.005521/2025-97** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.005521/2025-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025  
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	24	01/07/2025 a 21/07/2025	RS 1.942,80
RAFAEL BIAZI SILVA	30083717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL (CFPCO)	10	15/07/2025 a 17/07/2025	RS 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 34  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.752,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1565/2025 - NUP 10041.005523/2025-86** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005523/2025-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025  
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL MOREIRA SALES	843973-6-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ESTÁGIO SUPERVISIONADO - I	8	01/08/2025 a 01/08/2025	RS 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 518,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1567/2025 - NUP 10041.005347/2025-82** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005347/2025-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO MATEUS LOBO GUERRA	30002067	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	22	01/09/2025 a 05/09/2025	RS 1.780,90
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	22	01/09/2025 a 05/09/2025	RS 1.780,90
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	PLOTAGEM DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB	4	03/09/2025 a 03/09/2025	RS 259,04
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	SISTEMA GUARDIÃO: ESCUTA E ANÁLISE	6	01/09/2025 a 01/09/2025	RS 388,56



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRA COM O TEMA: "PRINCIPAIS ASPECTOS DA IMPLANTAÇÃO DAS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS E SEU FLUXO"	4	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 323,80
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA GUARDIÃO: ESCUTA E ANÁLISE	6	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 485,70
MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	30003187	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 679,98
MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	30003187	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE DADO CADASTRAL, EXTRATOS DE CHAMADA E EXTRATOS DE CONEXÃO	8	02/09/2025 a 02/09/2025	R\$ 906,64
MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	30003187	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ENGENHARIA SOCIAL ALIADA À ANÁLISE DE EXTRATO: CASOS PRÁTICOS FOTO INTERPRETAÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO EXERCÍCIOS PRÁTICOS (SIMULAÇÃO DE CASOS)	8	05/09/2025 a 05/09/2025	R\$ 906,64
JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE DADO CADASTRAL, EXTRATOS DE CHAMADA E EXTRATOS DE CONEXÃO	8	02/09/2025 a 02/09/2025	R\$ 647,60
JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	03/09/2025 a 03/09/2025	R\$ 485,70
VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	30003055	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS EM ERB, VIGIA TIM, CLARO E VIVO, INFOGUARD E PORTALJUD	8	04/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.293,06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1568/2025** - NUP 10041.005315/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.005315/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1568/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025... GRUPO -	20	14/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.295,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1569/2025** - NUP 10041.005362/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – TURMA II/2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005362/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025  
RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	09/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 2.914,20
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	09/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.619,00
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO VOLTADO A OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO	10	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 647,60
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	10	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 647,60
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IDENTIFICAÇÃO DE VESTÍGIOS PRESENTES EM OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 647,60
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	METODOLOGIAS PARA ESTIMATIVA DE VELOCIDADE	10	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº1588/2025** - NUP 10041.005542/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESCANEAMENTO 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005542/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE ESCANEAMENTO 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE ESCANEAMENTO 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	15/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 2.914,20
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCANNER 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - TEORIA I	10	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 1.133,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCANNER 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - PRÁTICA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.133,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCANNER 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - PRÁTICA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.133,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCANNER 3D APLICADO A LOCAL DE CRIME - TEORIA II	10	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.447,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1590/2025** - NUP 10041.005573/2025-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005573/2025-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1590/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	30	09/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 2.428,50
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	30	09/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 2.428,50
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO	24	15/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.942,80
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO CURTAS E LONGAS	18	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	30372719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO	24	15/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.554,24
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCÁ	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E SEU FUNCIONAMENTO	9	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 291,42
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCÁ	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO CURTAS E LONGAS	18	11/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 582,84
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCÁ	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	IDENTIFICAÇÃO DE MUNIÇÕES E CALIBRES	9	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 291,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 162  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.976,82

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1591/2025** - NUP 10041.005597/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005597/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	15/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.295,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA ATIVA (CONTRAESPIONAGEM; CONTRASSABOTAGEM; CONTRATERORISMO)	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 323,80
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA ORGÂNICA	4	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 323,80
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	18/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 971,40
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTRAINTELIGÊNCIA: ASPECTOS CONCEITUAIS	4	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 259,04
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NA ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA	4	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 259,04
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	4	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 323,80
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROPAGANDA E CONTRAPROPAGANDA	4	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 323,80
DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	18/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 388,56
ANTONIO MARCIO PEREIRA	134912-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE RISCO E PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	4	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.792,24

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1592/2025 - NUP 10041.005582/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005582/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1592/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	01/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 3.238,00
LUIZ ALVES AMARO	095790-1-X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	01/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	5	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 404,75
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	5	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 404,75
RONER GOMES DA SILVA	00077216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS SIMULADAS	5	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 323,80
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	10	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 809,50
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO	20	11/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 1.619,00
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO ESPECIAL DA ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR	5	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 404,75
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	1	05/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 80,95
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	2	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 129,52
LUIS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCH1)	10	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCH1)	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 323,80
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO I (MARCH1)	10	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 809,50
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCH1)	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 809,50
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	10850819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA EM ÁREAS INSTITUCIONAIS	20	21/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 1.619,00
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE À SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	10	05/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 323,80
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCH1)	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO.	5	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 404,75
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	5	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 323,80
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	15	02/08/2025 a 09/08/2025	R\$ 1.214,25
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
FLAVIO DE SOUSA DIAS	10562015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATUAÇÃO DAS FORÇAS AUXILIARES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	5	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	12	04/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 1.359,96
EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	30204816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	7	05/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 566,65
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	30877624	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONTROLE DE DISTÚRIOS CIVIS	10	06/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 323,80
JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	11011314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM CÃES	5	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 323,80
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	5	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 404,75
IZAIAS DO CARMO DA SILVA	30224019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	12	04/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 971,40
DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	300.405-2-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO	20	11/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 1.619,00
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	12	04/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 777,12
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 323,80
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BOMBAS, EXPLOSIVOS E VARREDURA	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II (MARCHI)	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 647,60
HEITOR FARIAZ PONTE RIBEIRO	84396583	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO E ARMAMENTO INSTITUCIONAL	20	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.295,20
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA EM ÁREAS INSTITUCIONAIS	20	21/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 1.295,20
THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO.	5	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 161,90
RAIMUNDO SOARES FILHO	301.911-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICA POLICIAL MILITAR ATINENTE À SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL	10	05/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	3090690X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BOMBAS, EXPLOSIVOS E VARREDURA	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
FELIPE CAVALCANTE LIMA	30172612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS SIMULADAS	10	13/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 809,50
CRISTIANE CARVALHO HOLANDA	0005741X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	10	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 551  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 39.989,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1593/2025** - NUP 10041.005626/2025-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019 DA RIBPG: INTERPRETAÇÃO TÉCNICA - TURMA I – 2025 – GRUPO I, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005626/2025-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019 DA RIBPG: INTERPRETAÇÃO TÉCNICA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019 DA RIBPG: INTERPRETAÇÃO TÉCNICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	15/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.619,00
BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	00022411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, IMPARCIALIDADE E CONFIDENCIALIDADE	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.133,30
BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS	00022411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PROCESSOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS E OPERAÇÃO DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS E RELATO DE RESULTADOS	10	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.133,30
TAINA OSTERNO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DA QUALIDADE, AUDITORIAS E SISTEMA DE GESTÃO	10	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 1.133,30
TAINA OSTERNO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	INFRAESTRUTURA, RECURSOS E EQUIPAMENTOS	10	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.152,20

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº54/2025 – SUPESP-CE - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; RESOLVE ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL PARA PROPOR AÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Art. 1º Altera a composição da Comissão Setorial Para Propor Ações Relacionadas à Segurança da Informação, com a finalidade de tratar da temática no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública- SUPESP, visando alavancar as medidas necessárias ao cumprimento da norma vigente. Art. 2º Designar os MEMBROS da Comissão Setorial Para Propor Ações Relacionadas à Segurança da Informação e as respectivas funções, que terá a seguinte composição:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JULIANA MARCIA BARROSO	300.005-0-1	SUPERINTENDENTE
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	300.001-6-1	DIRETOR
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	300.005-3-6	DIRETOR
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	300.002-9-3	DIRETOR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº55/2025 – SUPESP-CE - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, regulamentados pelos Decreto nº 29.887/2019 e Decreto nº 31.198/2013, RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - CSEP, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação, e RESOLVE DESIGNAR os servidores relacionados para a referida comissão, composta pelos TITULARES:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JULIANA MARCIA BARROSO	300.005-0-1	SUPERINTENDENTE
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	300.001-6-1	DIRETOR
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	300.005-3-6	DIRETOR
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	300.002-9-3	DIRETOR

Art. 1º - A Comissão será composta pelos servidores acima descritos, sob a presidência do primeiro. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº21/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Vládia Cavalcante da Silva, matrícula nº3000004-8 e Jidlafe Rosa Rodrigues, matrícula nº3000008-0, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do Contrato Nº01/2025, representantes especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.**

Vladyson da Silva Viana  
SECRETARIO DO TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2023 – SET/ADECE**

NUP: 59000.000942/2025-05

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO – SET, E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S. A. - ADECE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E AS CONDIÇÕES QUE ESTABELECSEM. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada SET, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP: 60.060-145, neste ato representada por seu Secretário, Vladyson da Silva Viana, inscrito no CPF sob o nº 006.827.003-80, residente e domiciliado nesta Capital, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., doravante denominada ADECE, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54, com sede na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 478.689.703-59, e por sua Diretora de Economia Popular e Solidária, Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 112.676.823-53, ambos residentes e domiciliados nesta capital. RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Ceará; na Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021; na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, em especial o seu artigo nº 55, I, “a” e “c”, em conformidade com o Processo NUP 59000.000942/2025-05, Pré-reserva nº 1404331000, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, consoante as cláusulas seguintes: CLÁU-**



SULA PRIMEIRA – Do Objeto 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1. **Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº01/2023** por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 31 de março de 2026. 1.2. Acrecer em R\$ 44.168.654,00 (quarenta e quatro milhões cento e sessenta e oito mil seicentos e cinquenta e quatro reais) ao valor global do referido instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho/Apêndice, em anexo ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação 2. A SET providenciará a publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos dos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – Dispositivos Finais 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 001/2023 que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam este instrumento por meio de seus representantes legais e na presença de 2 (duas) testemunhas. Em caso de assinatura física, o presente instrumento será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física deste instrumento, as Partes declararam e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”). Fortaleza/CE, na data da última assinatura eletrônica. Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Diretora de Economia Popular e Solidária. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETARIO DO TRABALHO

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA Nº164/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar na feira de turismo ABAV EXPO 2025, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 3.590,31(três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº166/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 3000086-2, desta secretaria, **vijar** para cidade de Cruz – CE, com o objetivo atender ao edital do Programa Ampliar do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR) e acompanhar a empresa GRU Airport na visita técnica naquele equipamento, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67(duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.010570/2025-21 apresentado pelo militar estadual 1º TEN PM Almir de Matos Júnior – M.F. nº 843.962-8-1, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2400435272 (Portaria CGD nº 482/2024, publicada no D.O.E CE nº 116, de 24/6/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória (Acórdão nº 34/2025 – CODISP/CGD) em comento fora publicada em 5/9/2025 (DOE nº 167), enquanto o presente pleito foi protocolado em 9 de setembro de 2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual 1º TEN PM **ALMIR DE MATOS JÚNIOR** – M.F. nº 843.962-8-1, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §§º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.010458/2025-90 apresentado pelo militar estadual SGT PM Deivison Pierre Holanda Falcão – M.F. nº 302.461-1-X, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2205190150 (Portaria CGD nº 669/2024, publicada no D.O.E CE nº 180, de 23/9/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória (Acórdão nº 37/2025 – CODISP/CGD) em comento fora publicada em 5/9/2025 (DOE nº 167), enquanto o presente pleito foi protocolado em 9 de setembro de 2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SGT PM **DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCÃO** – M.F. nº 302.461-1-X, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente

deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº580/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 484722025 e SUÍTE 53001.002308/2025-11 em que o SD PM 37.486 FRANCISCO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA – MF: 300.240-5-2 é acusado de haver discutido com seu genitor e, logo em seguida, efetuado disparos de arma de fogo que atingiram a residência da Sra V. O. M., localizada na Rua C, 109, Bairro de Fátima, Itapipoca/CE. Fato ocorrido no dia 04/03/2025; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, nos termos do art.12, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos II e III, se configura em transgressão disciplinar tipificada no art. 7º, incisos II, IV, V, VI, IX e XI, no Art. 8º, incisos II, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXIV e no art. 13, § 1º, incisos VI, XXX, XXXII, L, LI, e § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM 37.486 **FRANCISCO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA** – MF: 300.240-5-2; II) Designar o 1º SGT PM **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, MF: 136.151-1-X, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO/CGD, para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº581/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2302786950; CONSIDERANDO o Ofício nº 1078/2023, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP, encaminhando Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 6315481, registrada pela POLICIAL PENAL FRANCISCA JANAÍNA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA, acerca de sua transferência de equipe da Unidade Prisional Itaitinga 3; CONSIDERANDO que a PP FRANCISCA JANAÍNA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA, ao ser comunicada de sua mudança de equipe, supostamente teria agido de forma relutante, desrespeitosa e ameaçadora contra a direção e o Chefe de Segurança e Disciplina da unidade, culminando com os fatos descritos no Memorando Circular nº 815/2023; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte da PP FRANCISCA JANAÍNA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que, apesar de lhe ter sido oferecido, a policial penal FRANCISCA JANAÍNA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA-MF:300.819-1-9, não aceitou o Termo de Ajustamento de Conduta conforme consta no Despacho nº 3557/2025, datado de 14/04/2025, advindo do NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes à ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a Lei Complementar Nº 258/2021, em seus artigos 6º, incisos XI, XIV, XVI, 9º, incisos, VI, VII, XX. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar as condutas atribuídas a PP FRANCISCA JANAÍNA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA – MF:430.882-9-7; II) Designar a OIP PCCE SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, da Célula de Sindicância Civil – CESIC/CGD, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no DOE CE em 15.05.2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº582/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511332025 e SUITE nº 10061.053821/2025-44 que tratam de informações referente a uma suposta extorsão e furto praticado pelo CB PM 29.889 FÁBIO ARAÚJO DA SILVA – MF: 306.803-1-6 e o SD PM 33.347 ANTÔNIO PINTO DA COSTA FILHO – MF: 308.939-6-4, quando de serviço na Viatura de prefixo 11523 e placas SEA8196 – DUSTER/POG ACARAÚ e foram acionados para atenderem uma ocorrência no contexto de violência doméstica no dia 30/08/2025 (sábado), que resultou na autuação em flagrante delito de José Valdemar Vaz Filho, o qual, supostamente, fora agredido com um tapa desferido por um dos militares por ocasião da abordagem, tendo como vítima sua companheira, M. S. R. E., onde, após o procedimento finalizado em Acaraú, no percurso para Itapipoca para entrega do esposo preso, fora levada a uma agência bancária do Santander, onde sacou da conta de seu esposo a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), entregando-a aos citados policiais militares, sob o pretexto de que amenizariam a prisão de seu esposo; Que no dia 31/08/2025, os mesmos policiais militares, em tese, teriam realizado uma transação no cartão de débito de José Valdemar, no valor R\$199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) em um posto de combustível na cidade de Acaraú/CE, recebendo o mesmo valor em espécie de um frentista; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I, II, IV, VI, XIV, XVII e XVIII, XXX e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 29.889 FÁBIO ARAÚJO DA SILVA - MF: 306.803-1-6 e o SD PM 33.347 ANTÔNIO PINTO DA COSTA FILHO - MF: 308.939-6-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: MAJ QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (PRESIDENTE), CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (INTERROGANTE) e 1º TEN PM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA - MF: 037.375-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias os referidos militares estaduais das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº584/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507732025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003709/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP, contendo documentação que versa sobre apuração de ocorrência de tentativa de fuga de internos, ocorrida no dia em 08/08/2024, na Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II-UPPO II, envolvendo os POLICIAIS PENAIS ANTÔNIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA e SÍLVIO GLEIDSON ALVES; CONSIDERANDO que os servidores Antônio Alex Sandro Campos de Oliveira e Sílvio Gleidson Alves não aceitaram o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foram propostos; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS ANTÔNIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 300.513-1-9 e SÍLVIO GLEIDSON ALVES, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.631-1-1**, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA



CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº585/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507672025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002652/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização—SAP, encaminhando documentação que versa sobre apuração de ocorrência envolvendo a POLICIAL PENAL ROSEMARY LOPES DE FARIA, que não compareceu ao plantão, tampouco comunicou a ausência em tempo hábil para a reorganização do plantão, fato esse ocorrido no dia 21 de junho de 2024 na UP-ITAITINGA5; CONSIDERANDO que a servidora Rosemary Lopes de Farias não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas a servidora, em tese, configuraram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XXI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos II, XIV, XXVI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor da POLICIAL PENAL ROSEMARY LOPES DE FARIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 800.534-3-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº586/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 508292025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA, haja vista ter, supostamente, divulgado, no dia 21 de junho de 2025, na rede social Instagram, parte de audiência ocorrida por meio da plataforma virtual Google Drive, referente ao PAD nº 064/2025, desta CGD, no qual figura como acusado; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 6º, inciso XIX, configurando, ainda, transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso XXVII e no artigo 11, inciso II, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PAD** em face do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA-M.F: 430.696-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



**PORTARIA CGD Nº587/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 486132025, em que o 3º SGT PM MICHAEL SERPA BERNARDO, MF 304.355-1-6, quando de serviço e dirigindo uma viatura policial, é acusado de ter colidido em uma motocicleta guiada por F.D.F.R. o qual foi a óbito. Fato ocorrido no dia 19/03/2025, no município de Pindoretama/CE. CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, os fatos se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, IX e X; no art. 8º, IV, XI, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII, e, no art. 13, § 1º XXXII, XXXIV e LII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao 3º SGT PM MICHAEL SERPA BERNARDO, MF 304.355-1-6; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº588/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 478192025, em que os policiais militares SD PM ARTUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO, MF 308.912-2-8 e SD PM RENAN DOS SANTOS SILVA, MF 300.276-8-X, são acusados de terem colidido a viatura policial em uma motocicleta pilotada pelo Sr. J.P.F, o qual sofreu ferimentos e escoriações; além de não socorrerem a vítima. Fato ocorrido no dia 24/12/2024, no município de Maracanaú/CE. CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, os fatos se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, IX e X; no art. 8º, IV, XI, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII e no art. 13, § 1º XXVI, XXXII, XXXIV, XL e LII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída aos **POLICIAIS MILITARES**: SD PM ARTUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO, MF 308.912-2-8 e SD PM RENAN DOS SANTOS SILVA, MF 300.276-8-X; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº589/2025 – ADITAMENTO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do OIP EDGARD OLIVEIRA DE ALMEIDA, por meio da Portaria nº CGD 074/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 11 de setembro de 2025, conforme SISPROC nº 505872025; CONSIDERANDO a necessidade de incluir no raio apuratório o servidor DPC RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS, conforme consta da documentação juntada aos autos, a qual demonstra que o DPC Rodrigo Delamary assinou, registrando nas folhas de frequência referente aos meses de março a junho de 2025, a presença ao trabalho do OIP Edgard Oliveira de Almeida; CONSIDERANDO que, no período acima mencionado, o OIP Edgard Oliveira de Almeida encontrava-se em outro Estado da Federação, participando de curso de formação para ingresso em novo cargo público; CONSIDERANDO que os fatos narrados guardam pertinência com os fatos a serem apurados por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2025 (SISPROC 505872025); CONSIDERANDO que a conduta do servidor DPC Rodrigo Delamary Azevedo Martins, em tese, descumpre os deveres previstos no artigo 100, incisos I e IX, bem como caracterizam, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos I, VII, XIV, XXX e alínea “c”, incisos III, X e XII, todos previstos na Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº572/2025**, para incluir o **SERVIDOR** acima mencionado no âmbito do raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2025 (SISPROC 505872025); II) **Determinar, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), a continuidade do feito em desfavor do DPC Rodrigo Delamary Azevedo Martins, M.F. nº 301.202-4-8, em toda a sua extensão administrativa; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD

quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº590/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 474942024 e SUITE nº 53001.005864/2024-50 em que o 2º TEN QOAPM LÍBIO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR - MF: 105.972-1-8 é acusado de envolvimento nas práticas de agiotagem e extorsão, emprestando dinheiro e cobrando juros e comissões superiores a taxa permitida por lei. Em tese, o Oficial ocultou e dissimulou valores provenientes, direta e indiretamente, dos crimes consubstanciados nas cobranças de juros e de comissões sobre dívidas em dinheiro, superiores à taxa permitida por Lei, em desfavor de cinquenta vítimas, entre os anos de 2017 e 2022, por 1.100 (mil e cem vezes), em continuidade delitiva, mediante o auferimento de cerca de R\$1.260.356,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais), na cidade de Fortaleza; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, em tese, se configuram em transgressão disciplinar tipificada no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX e XI, no art. 8º, II, IV, XV, XVIII e XXXIII, no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, no art. 13, § 1º, XVII e XIX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM LÍBIO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR - MF: 105.972-1-8, com o fim de apurar as transgressões disciplinares que lhe são atribuídas e a incapacidade deste para permanecer no serviço ativo militar; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA - MF: 108.284-1-4 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o dito processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº592/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507152025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO MIGUEL SALES FILHO por ter sido denunciado pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0800010-61.2025.6.06.0173, em tramitação no Juizado Especial Criminal da Comarca de Tianguá – Ceará, pela prática, em tese, do crime tipificado no Art. 319, caput, do Código Penal, em razão de ter restituído um veículo, apreendido formalmente na Delegacia de Polícia Civil de Ipu, sem observar aos parâmetros legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I e III, 103, “b”, X, XXIV, XLVI, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO MIGUEL SALES FILHO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 126.884-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº593/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400862650 em que o SD PM 28.577 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF: 306.436-1-5 é acusado de emprestar sua motocicleta para o Sr. I.B.B. o qual a utilizava em assaltos, tendo este sido preso no dia 12/02/2024, usando a dita moto durante um assalto tendo como vítima o Sr D.R.P., ocasião em que a Srª H.M.M. informou que o Sd Luiz Fernando (esposo dela) acompanhava aquele infrator em crimes, realizando assaltos, inclusive poderia ter participado do assalto pelo qual ele fora preso naquele 12/02/2024; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configuram em transgressão disciplinar tipificada no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, no art. 8º, II, IV, XV, XVIII e XXXIII, no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, no art. 13, § 1º, XII, XIV e XXI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 28.577 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF: 306.436-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA - MF: 108.284-1-4 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº597/2025 – ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração do Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 497392025 e SUITE nº 53001.006177/2025-32 a fim de apurar condutas supostamente transgressivas atribuídas ao SD PM 28.577 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF: 306.436-1-5, por, em breve síntese, ter supostamente no dia 04/06/2025, no Bairro jardim América, em Fortaleza/CE, agredido fisicamente sua genitora, M. N. N. M., e quebrado vários objetos no interior da residência da mesma, ameaçando-a de morte, a fim de conseguir dinheiro; CONSIDERANDO a juntada aos autos de documentação constante no SISPROC nº 2401011379 versando sobre ocorrência de violência doméstica supostamente praticada pelo SD PM NASCIMENTO em face de sua esposa, H.M.M; CONSIDERANDO que no dia 27/03/2024, o referido Soldado, supostamente, teria quebrado o celular da esposa, pois queria dinheiro para comprar drogas, no dia 28/03/2024, teria pego o cartão de débito da esposa sem consentimento dela, deixando-a trancaada no imóvel, e no dia 24/08/2025, teria ameaçado-a de morte nas dependências do 5º Batalhão, conforme registrado no B.O. nº 303-2750/2024; CONSIDERANDO a juntada aos autos de documentação constante no SISPROC nº 240118575 versando sobre a conduta de ameaça no âmbito de violência doméstica praticada pelo SD PM NASCIMENTO em face de sua genitora, M.N.N.M, na data de 04/04/2024, conforme B.O. nº 303-2969/2024. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº460/2025**, publicada no DOE nº 127, de 10/07/2025, para INCLUIR no raio apuratório as condutas retromencionadas, e acrescentar ao rol de enquadramento a transgressão prevista no art. 13, §1º, XIV, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº598/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora 3º SGT PM **MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA** – MF: 308.462-1-4 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 29 de setembro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº599/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a sindicante 2º SGT PM 23.072 Maria Euzene Rodrigues – MF: 301.331-1-0 deixou de exercer suas funções junto desta Pasta; CONSIDERANDO que esta servidora estava sob sua responsabilidade as seguintes sindicâncias disciplinares: SPU'S nºs 469972024; 2108815486; 2400345850; 2007218636; 480962025; 2107196642; 2111265564; 2302333386; 2203735443; 487492025; 2103104328 e 2308200175; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: I – **REDISTRIBUIR as Sindicâncias Disciplinares** supra ao sindicante SUB TEN PM **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** - MF: 118.844-1-5. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº600/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos dos procedimentos SISPROC's nº's 506162025, 479342025, 495652025, 495982025, 510892025 e SUITE NUP 18001.035205/2024-47; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003995/2025/SAP/SEC, oriundo da SAP/CE, acerca de ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO, o qual no momento da fiscalização no dia 09/05/2025, no período noturno, ocupava o Posto de Trabalho Visor, sem fazer o uso do equipamento bodycam; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 000116/2025/SAP/SEC, oriundo da SAP/CE, referente o relatório de frequência do POLICIAL PENAL RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO, em virtude de seus recorrentes atrasos sem justificativas, durante os meses de maio, junho e julho/2024; CONSIDERANDO o teor Ofício nº 002290/2025/SAP/SEC, oriundo da SAP/CE, versando sobre o suposto abandono de uma espingarda calibre 12, nº KTC4367033, contendo 14 (quatorze) munições AM-403/P, escorada na entrada da escada de acesso superior do posto de controle e que referida arma estava sob a cautela/responsabilidade do POLICIAL PENAL RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO, fato esse ocorrido no dia 02/09/2024, nas dependências da UP-Aquiraz; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002322/2025/SAP/SEC, oriundo da SAP/CE, acerca de ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO que teria, em tese, extrapolado o período regulamentar pós-almoço, permanecendo no alojamento das 14:00H às 16:10H, perfazendo duas horas e dez minutos de atraso, quando o permitido seria uma hora, fato esse ocorrido no dia 01/09/2024, na UP-Aquiraz; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 001030/2024/SAP/UP-AQUIRAZ, informando acerca da conduta do POLICIAL PENAL RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO que, em tese, se apresentou aos plantões na unidade, por diversas vezes com atrasos, não apresentando justificativas, fatos verificados nos meses de agosto, setembro e outubro/2024, conforme Relatórios/Controle de Acesso de Colaboradores; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna 000093/2025/SAP/UPSOBREIRAAMORIM que relata que o referido servidor apresentou-se com atraso na unidade em que trabalha, bem como teria extrapolado o horário de descanso do almoço, e que se ausentou da unidade sem fornecer documentação comprobatória imediata; CONSIDERANDO que as condutas objetos de apurações não preenchem, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII e XXI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos I, XIV, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **RODRIGO DE ALMEIDA GIRÃO**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 431.064-7-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº601/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507602025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando a lavratura de auto de prisão em flagrante delito em desfavor do POLICIAL PENAL JOSÉ LEONESIO RABELO MACEDO, MF Nº 430.540-1-5, pela prática, em tese, do crime de lesão corporal dolosa, no contexto da violência doméstica contra a mulher, em desfavor da esposa e da filha adolescente, fato ocorrido no dia 16 de agosto de 2025, no município de Fortaleza/CE, conforme inquérito policial nº 303-1477/2025; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no art. 6º, III, configurando ainda a transgressão disciplinar prevista no art. 10, V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do POLICIAL PENAL **JOSÉ LEONESIO RABELO MACEDO**, MF Nº 430.540-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas Delegadas de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRA SESSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação de Serviços de Publicidade - CECSP **torna público, para conhecimento dos interessados, que decorreu in albis, prazo recursal referente a fase de resultado de propostas técnicas**, sem que para tanto nenhuma empresa recorresse. Diante disso informa que realizará no dia 06 de outubro de 2025, às 14h:00min, no Auditório n.º 6 do Complexo das Comissões Técnicas, localizado no Edifício Senador César Cals, situado na Avenida Desembargador Moreira, n.º 2897, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, a TERCEIRA sessão pública da Concorrência Pública - Edital de Licitação nº 70/2025 LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Solicitamos o comparecimento do representante legal, nos termos do Edital. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@alce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3277-2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins  
PRESIDENTE DA CECSP

## OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Resolução CPSMS Nº 008/2025, de 01 de Outubro de 2025.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais, estas conferidas pelas normas estatutárias. Considerando o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021; Considerando a Resolução nº 024, de 28 de dezembro de 2023, do CPSMS que estabeleceu regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste CPSMS, especialmente o tópico pertinente à disposição sobre Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e demais atribuições; Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; Resolve: Art. 1º - Instituir e Designar Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações do CPSMS. Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Resolução, para a elaboração: a) Designa os empregados públicos abaixo para a Elaboração Estudo Técnico Preliminar: I - Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos (Auxiliar de Escritório - Matrícula nº. 520), Membro/Presidente; II - Érica Alves de Melo (Auxiliar Administrativo - Matrícula nº. 111), membro; III - Vitor Silva Lemos Ferreira (Técnico de Informática - Matrícula de nº. 60511), membro. b) Designa a empregada pública abaixo para a elaboração dos Termo de Referência: I - Ana Clara Ferreira Farias Carneiro Melo (Auxiliar de Escritório - Matrícula nº. 229), membro; Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Resolução possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no caput do artigo 1º deste instrumento. Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 5º Os empregados públicos designados terão direito a gratificação, nos moldes fixados pela Assembleia Geral, consoante Ata nº 01/2022. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Art. 7º Revogam-se a Resolução CPSMS Nº 05/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. **Sobral/CE, 01 de outubro de 2025. Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Errata - Aviso de Licitação.** Objeto: Aquisição de óculos de grau completos, compreendendo lentes oftálmicas em resina (visão simples, multifocal ou bifocal, conforme prescrição) e armações para óculos receituários resistentes, de qualidade óptica e mecânica, destinados à distribuição gratuita a alunos da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que no aviso de licitação consta equívoco quanto a forma de disputa e a data de abertura do certame, observou-se a necessidade de corrigir tal lapso por meio desta Errata, ficando a seguinte alteração: Onde-se Lê: Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.16.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de óculos de grau completos, compreendendo lentes oftálmicas em resina (visão simples, multifocal ou bifocal, conforme prescrição) e armações para óculos receituários resistentes, de qualidade óptica e mecânica, destinados à distribuição gratuita a alunos da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de setembro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 14 de outubro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 14 de outubro de 2025, a partir das 09h00min. Lê-se: Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.16.01PE, tipo menor Preço Por Lote, cujo objeto é aquisição de óculos de grau completos, compreendendo lentes oftálmicas em resina (visão simples, multifocal ou bifocal, conforme prescrição) e armações para óculos receituários resistentes, de qualidade óptica e mecânica, destinados à distribuição gratuita a alunos da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 06 de outubro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 20 de outubro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 20 de outubro de 2025, a partir das 09h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de outubro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 032/2025.**  
**Nº PROCESSO:** PMF – 0210.001/2025. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCIERO DO FUNCIONÁRIO E GESTOR DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 03/10/2025 NO SITE [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR). ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 16/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR). O **EDITAL** NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.26.2025-04.** A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR/](https://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR/), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 07H59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025 DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS 08H30MIN INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.26.2025-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO, ENTREGA E MONTAGEM INCLUSOS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MATERIAIS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NO PROJETO DE INTERIORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2025.06.16.01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.16.01, cujo objeto é a construção de escola de 09 (nove) salas de tempo integral no Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo. Contratante: Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude. Contratado(a): Solida Engenharia LTDA - CNPJ Nº14.108.584/0001-28- CNPJ sob o nº 14.108.584/0001-28. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, ao início da obra/serviços foi verificado uma variação de valores entre a proposta de vencedora e a Plataforma Mais Brasil. A planilha vencedora consta um valor de contrato global de R\$ 9.298.716,68 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), e quando inserida na Plataforma Mais Brasil, o valor de R\$ 9.298.499,60 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo verificada uma diferença de R\$ 217,08 (duzentos e dezessete reais e oito centavos) a menor. O sistema da Plataforma Mais Brasil. Assina Pelo(a) Contratado(a): Thales Pinheiro Nogueira. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas. **Orós/CE, 02 de outubro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato das Atas de Registros de Preços nº 01.007/2025.001 e nº 01.007/2025.002. Pregão Eletrônico nº 01.007/2025-PERP.** Órgão Gerenciador: Gabinete da Prefeita. Órgãos Participantes: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, Secretaria de Administração, Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, Instituto de Previdência Social de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Comercial DMS LTDA vencedora do lote 1, valor total de R\$ 277.786,30 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e a empresa Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva, vencedora do lote 2, valor total de R\$ 120.848,70 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Prazo: 01 (um) ano. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Café e Açúcar de interesse de Diversas Unidades Administrativas do Município de Pacatuba-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: João Lucivaldo Cardoso do Carmo. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Daniel Melo Sales e Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva. Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2305.01/2025.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS QUE LIGAM A COMUNIDADE DE CÓRREGO VERDE / SERROTA / SEDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME MAPPº 6003. **CONTRATADA:** PRIME CONSTRUÇÕES & LOCACAO LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 19.967.758/0001-21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.123.213,70 (UM MILHÃO, CENTO E Vinte E TRES MIL, DUZENTOS E TREZE REIAS E SETENTA CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR SÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2025 - SEDUC. Nº PROCESSO: PMF – 0210.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO, POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS II, DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II, III, IV E V) COM FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 06/10/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 20/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR O **EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB.** O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, faz saber a RENOVAÇÃO das Atas de Registro de Preços nos termos do Art. 84 da NLLC 14.133 de 1º de abril de 2021. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.05.001-CPSMB. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de insumos de saúde, Material Médico-Hospitalar, Medicamentos e Medicamentos de Uso Controlado, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda, conforme Termo de Referência e demais anexos junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão Gerenciador: Comissão de Contratação do CPSMB de Baturité - CE. **CONTRATADAS:** ARP Nº 202409240001 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 28.454,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); ARP Nº 202409240002 - FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2.937.677,33 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) e ARP Nº 202409240005 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As informações referentes a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE, 02 de outubro de 2025. Maria Clarice Batista Dos Santos - Diretora Administrativa Financeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02.CP.STDS/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.STDS/2025 – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para a execução do projeto de construção do CRAS na localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2025 nas classificações: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0807.1.020 - Construção, reforma, manutenção de unidades assistenciais; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados de impostos e outros convênios da união. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 572.247,16** (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 01/10/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cláudia Nascimento Gonçalves - Ordenadora de Despesas das Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio de Aguiar Prado - **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Cariré-CE, 02 de Outubro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratações.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.130722-SEDUC –** A Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE torna público o extrato das rescisões dos contratos nº 09.01.001.2022 SEB, 09.01.002.2022 SEB, 09.01.004.2022 SEB e 09.01.005.2022 SEB, Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.130722-SEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e universitário) no Município de Santa Quitéria/CE. Contratadas distratadas: **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001-83; **V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.499.707/0001-40; **G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.399.790/0001-22; e **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88. Distratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Assina pela Distratante: **Maria Eliane Maciel Albuquerque**. Fundamentação legal: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Data da assinatura das rescisões: **01 de outubro de 2025**. Prazo para interposição de recurso: 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir desta publicação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Adiamento.** Torna público o Adiamento da Concorrência, nº. 04.010/2025-SEINFRA, com o Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de bueiros em estradas vicinais no Município de Morrinhos-CE, para o dia 20 de outubro de 2025, às 14h00min informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 02 de outubro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato dos Contratos: 2909.01/2025 - SMT; N° 2909.02/2025 - SMT; 2909.03/2025 - SMT; 2909.04/2025 - SMT; 2909.05/2025 - SMT - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMT/SRP/PE;** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização do 31º Circuito de Velas da Barra, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratados: Timbaleira Banda e Eventos LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.311.274/0001-40, Valor Global: R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais); H F Rocha do Vale Empreendimentos LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.413.776/0001-97, Valor Global: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais); Guiatelli Publicidade e Eventos LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.430.571/0001-66, Valor Global: R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais); Jose Abidenago Nobre LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.508.378/0001-02, Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Enajeh Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.365.148/0001-25, Valor Global: R\$ 2.080,90 (Dois mil, oitenta reais e noventa centavos); Vigência: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 28 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2509.01/2025-02 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica destinada a Implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico com profissionais qualificados para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo e tricotomia), Trans-Operatório (cirurgia de esterilização minimamente invasiva, para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia, e para machos, orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos, com fornecimento de Antibioticoterapia, internamento em casos de necessidade e microchipagem), para os serviços de consulta veterinária, vacinação, exames e cadastro e para o centro cirúrgico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 17 de Outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.licitacedroce.com.br](http://www.licitacedroce.com.br) e [pncc.org.br](http://www.pncc.org.br). Cedro - Ceará, 02 de Outubro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação- Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.017/2025, Pregão Eletrônico nº 01.017/2025-PERP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Administração. Empresa Detentora do Registro de Preços: Pallet Rio Indústria e Comercio LTDA, vencedora dos lotes 1 e 2, valor total de R\$ 107.077,18 (cento e sete mil, setenta e sete reais e dezotto centavos). Prazo: 01 (um) ano. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pallets de plásticos para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Roseane Gomes Monteiro Menezes. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Claudio Solon Pereira Cordeiro. Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 3009.05/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MONITORAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina – Extrato de Publicação de Instrumento Contratual – CONTRATANTE: Município de Catarina (CE), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; CONTRATADA: Dimensão Serviços de Construções Ltda - ME; OBJETO: Contratação de Empresa para execução das Obras de Construção de 02 (duas) Praças nas localidades de Figueiredo e São Gonçalo no Município de Catarina, conforme Especificações contidas nos Anexos do Edital; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública Nº 006/2025 – SMIU, Lei 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 661.967,55 (Seiscientos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1101.15.451.7002.1.044 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto, Empreitada por Preço Global. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: Sr. Raimundo Emerson Gomes Silva; PELA CONTRATADA: Sr. José Francisco Dantas Barbosa. Catarina (CE), 08 de setembro 2025 – Luiz Artemar Rodrigues Martins, Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº JUV-PE003/2025.** A Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº JUV-PE003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novaruassas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novaruassas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 01 de outubro de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragao Martins - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **10 de novembro de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 1509.01.2025-CE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 01 - PADRÃO FNDE - 220V NA LOCALIDADE DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Agente de Contratação. Pacoti, 01 de outubro de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LÓTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 16 de Outubro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º Termo de aditivo da Ata de registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: ATA Nº 08.003/2024-A-SRP - Contratada: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; ATA Nº 08.003/2024-B-SRP - Contratada: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan da Silva Pereira. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da ata de registro de preço até 09 de setembro de 2026. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos aditivos: 05 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.07.01.**  
 Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000123/2025- Edital nº 97701/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.07.01 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Seleção de melhor proposta de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos Hospitalares (EMH) e Mobiliário Permanente (MP), a fim de atender às necessidades de reposição e padronização dos mobiliários e dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 30 de setembro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.09.04.1.**  
 Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000121/2025- Edital nº 99041/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.09.04.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Fechado - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Do Serviço De Engenharia Especializada Para Elaboração De Projeto Básico E Alternativas De Drenagem Urbana Para As Ruas Rodolfo Teófilo E Tristão Gonçalves - Microbacia Do Riacho Da Matinha. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 24/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 26 de setembro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.11.1.**  
 Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000124/2025- Edital nº 99111/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.11.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Conjunto De Mesas E Cadeiras, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Destinados A Secretaria Municipal De Turismo Na Cidade De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 02 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1.**  
 A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material eletrônico e de informática para suprir as necessidades das Escolas de Ensino de Tempo Integral, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de outubro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 06 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico [www.liticacaooaltaneira.com.br](http://www.liticacaooaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 02 de outubro de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060825-02 - CONTRATO Nº 202510010001 - ORIGEM:** Pregão Nº 05.060825-02- CONTRATANTE: FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS – CONTRATADO AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.825.872/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1414.20.122.0110.2.081 - Manut.Sec.D Rural, M Amb e Rec Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – Equipamentos e material permanente, SUBELEMENTO:44905240 – Máquina, equipamento agrícola/rodoviário, FONTE DE RECURSOS:1700000000 – Outros convênios da União. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. WANGERON SILVA ARAÚJO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apiairés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162025PEFMS** - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiairés torna público que no dia 16 de outubro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162025PEFMS, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Apiairés/Ce. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 16 de outubro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.liticacaooapaires.com.br](http://www.liticacaooapaires.com.br). Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apiaires.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apiairés - Ce, 02 de outubro de 2025 Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de outubro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 12.SME-PE/2025 com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/>, <https://pnnp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **20 de outubro de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **07.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME MAPP Nº 2267 E EM CONFORMIDADE COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de outubro de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **08.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES EMERGENCIAIS E AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **20 de outubro de 2025** às 14h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **06.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO, REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-MAPP 1747 - NA LOCALIDADE DE BOREL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.PE.SME/2025 –** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **16 de Outubro de 2025** às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **07.PE.SME/2025** com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de smartphones aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, nos Termos da Lei Nº 844/2023, e de brindes destinados aos professores, em alusão ao Dia do Professor, conforme Lei Municipal Nº 733/2022, bem como formadores da Rede Pública Municipal, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, por intermédio da Secretaria da Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Outubro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.CP.SMS/2025 –** O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **20 de Outubro de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.CP.SMS/2025** com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 10 (dez) unidades habitacionais, sendo 3 (três) com 2 (dois) quartos, 6 (seis) com 3 (três) quartos e 1 (uma) com 4 (quatro) quartos, por meio de Convênio firmado com a FUNASA, destinadas às ações de Controle da Doença de Chagas, no Município de Cariré-CE, conforme especificações técnicas e projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Outubro de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - DL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA DISTRIBUIR ÀS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, NO MÊS DE OUTUBRO, EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **08 DE OUTUBRO DE 2025**, às 10:00hs. Referido Edital pode ser acessado a partir desta publicação, por meio do **site oficial da Prefeitura Municipal de Redenção**, no caminho: **Aba “Transparência” → “Licitações” → “Contratação Direta – Lei 14.133/2021”**, ou ainda, diretamente na plataforma **ASSESSI**, disponível em [www.redencao.ce.gov.br](http://www.redencao.ce.gov.br). Redenção/CE, 02 de outubro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - DL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **08 DE OUTUBRO DE 2025**, às 10:00hs. Referido Edital pode ser acessado a partir desta publicação, por meio do **site oficial da Prefeitura Municipal de Redenção**, no caminho: **Aba “Transparência” → “Licitações” → “Contratação Direta – Lei 14.133/2021”**, ou ainda, diretamente na plataforma **ASSESSI**, disponível em [www.redencao.ce.gov.br](http://www.redencao.ce.gov.br). Redenção/CE, 02 de outubro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE GESTÃO-SEDUC Nº 01/2025 –** Secretaria de Educação Básica. Contrato de Gestão-SEDUC Nº 01/2025, oriundo do Edital de Chamamento de Interesse Público Nº 02/2025, Processo Nº 02/2025, cujo **OBJETO** é o Gerenciamento e a operacionalização das ações e dos serviços de apoio escolar em unidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE, conforme especificado no Edital de Chamamento Público Nº 002/2025/SME, visando à implantação e à implementação de políticas administrativas no âmbito educacional, definidas pelo Contratante, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. **CONTRATADA: INSTITUTO ATENA - IAT - GESTÃO ESTRATÉGICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ Nº 55.207.496/0001-60. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.224.523,40** (Quarenta e Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2025.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação Básica. **Itapiopoca-CE, 02 de Outubro de 2025.** **José Rinaldo Alves Mesquita** – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2025-PQ-SEINFRA** – Cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação de empresas interessadas, em participar de licitação futura, cujo objetivo será Contratação de serviços visando a pavimentação em piçarramento em diversas vias no Município de General Sampaio. A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o Resultado da Pré-Qualificação: foram Pré-Qualificadas as empresas: **01 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA-EPP; 02 - ÁGUILA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP; 03 - CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA; 04 - LB CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - SÓLIDA ENGENHARIA LTDA; 06 - MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; 07 - ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA; 08 - MA RODRIGUES SERVIÇOS LTDA; 09 - CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA.** A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível nos Sítios: [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), maiores informações no Setor de Contratações do Município de General Sampaio. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Edital. **General Sampaio-CE, 19 de Setembro de 2025.** Jose Cordeiro Moreira –Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.CP.SMI/2025** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 22 de Outubro de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 16.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de construção de sarjeta na Rua Cefisa Aguiar, na sede do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital,** conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 02 de Outubro de 2025.** Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025/CP** – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 006/2025/CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços da construção de contorno no município de Tamboril – CE, interligando as Rodovias CE-176 e CE-266, conforme MAPP 3143, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (Trezentos e Sessenta) dias; **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.640.677,42 (Onze Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2025.** Antonio Romulo Navone Araújo Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025/CP** – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril/CE, através da Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h do dia 20 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 011/2025/CP, cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção de uma Creche Tipo 2 no distrito de Boa Esperança em Tamboril - CE, conforme PT Nº 1093491-79 (Convênio Nº 959022/2024), junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), [https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php). Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. **Tamboril-CE, 01 de Outubro de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP** – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 009/2024/CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **FONTE DE RECURSO:** 170100000; **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços para a recuperação da pista de pouso e pátio de estacionamento do Aeródromo, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.161.253,70 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2025.** Antonio Romulo Navone Araújo Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECISÃO DO CONTRATO 24.20.03-PE-04 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.20.03-PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 08/2025** – A Secretaria Executiva da Secretaria de Cultura torna pública a Decisão Administrativa sobre a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 24.20.03-PE-04, firmado entre a Secretaria de Cultura com a Empresa **M.V.A. SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ Nº 30.375.386/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 9.1.2, art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Fica a empresa contratada intimada formalmente da presente decisão, para que, querendo, apresente recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e” da Lei 14133/2021. **Itapipoca-CE, 02 de Outubro de 2025.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-009/2025** – Objeto: **Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Iracema/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE.** Tipo: Empreitada por Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunicam aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 20 de Outubro de 2025, às 08h e Abertura dia 20 de Outubro de 2025, às 09h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br/) (local de realização da concorrência), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2909.01/2025-CE** – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 16 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2909.01/2025-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma da EEIEF Francisca Isaura Rios Rocha (Sede) e Construção de coberturas em estrutura metálica das quadras esportivas da EEIEF Professora Joelina Ribeiro Ramos Viana (Sede) e da EEIEF João Jaime Ferreira Gomes (sede) no Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.acarau.ce.gov.br/](http://www.acarau.ce.gov.br/), [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 01 de Outubro de 2025.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Adiamento.** Torna público o Adiamento da Concorrência, nº. 04.009/2025-SEINFRA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de praça de alimentação no Mercado Público do Município de Morrinhos-CE, para o dia 20 de outubro de 2025, às 09h00min, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 02 de outubro de 2025.** Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Gabinete da Prefeita – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.200825.01.CE/GAB – Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas com o objetivo de estudar, planejar, conceber, criar, executar, intermediar e distribuir publicidade com foco em informar, educar, orientar e promover ações institucionais aos públicos de interesse da administração pública do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 25/11/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.26.02** – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da Plataforma Eletrônica: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.02, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e médico-hospitalar, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra qualificada, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuba-CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 06 de Outubro de 2025 às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **20 de Outubro de 2025 às 09h30min**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **20 de Outubro de 2025 às 10h**. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), [www.aiuaba.ce.gov.br](http://www.aiuaba.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser e através do E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 03 de Outubro de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100101/2025 – PARTES:** Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89. **OBJETO:** Repactuação da construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, Inciso II, da lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021. **VALOR:** R\$ 6.053.974,50 (Seis Milhões, Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **PRAZO:** 01 de Outubro de 2025 até 01 de Outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRENÇA PÚBLICA Nº 10/2025 – I – SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **II – EMPRESA VENCEDORA:** F. AIRTON VICTOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.553.390/0001-69, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.399.000,00** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais); **III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.15.122 0251 2.067 (Gestão Adm. dos serviços públicos de Infraestrutura e Mobilidade); **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV – OBJETO:** Contratação para execução de revitalização na Avenida Virgílio Tavora no Município de Granja/CE; **V – DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025** – A Prefeitura Municipal de Granja, através da Secretaria de Finanças, vem divulgar o Resultado da Chamada Pública Nº 004/2025, **OBJETO:** Credenciamento para Contratação de instituições financeiras, credenciadas pelo Banco Central do Brasil, para a Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas, inclusive por intermédio de terceiros contratados, junto ao Município de Granja, conforme Termo de Referencia em Anexo. **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS HABILITADAS:** BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 e BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Constatou-se que ambas as instituições atenderam integralmente aos requisitos exigidos no edital, estando Habilidades para o Credenciamento. **RESULTADO DE CREDENCIAMENTO:** Formato paralelo e não excludente, conforme previsto no Edital, permitindo a livre escolha do usuário/beneficiário entre as instituições Habilidades. **Granja-CE, 01 de Outubro de 2025.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.005.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.005, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção da quadra da Escola Deputado José Parente Prado - Centro Social - Sede, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 14:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.004.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.004, cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação de pavimentação de diversas Ruas - Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 13:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.003.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.003, cujo objeto é a Execução dos serviços de requalificação da Escola de tempo integral Francisco Teotônio Alves Pessoa - Distrito de São Lourenço, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 11:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.002.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.002, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e requalificação do Ginásio Real Madrid - Sede, conforme Contrato de financiamento mediante Abertura de Crédito nº 40/00117-2 com o Banco do Brasil, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2025.** Erivaldo Airton dos Santos - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.29.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de requalificação da praça dos quiosques e entorno - Sede, conforme Plano de Ação nº 09032025-081080/2025, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 02 de outubro de 2025. Dhian Carlos Lima Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.25-PE-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 03 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 019.25-PE-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina tipo retroescavadeira de pneus destinada atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 17 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 01 de Outubro de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20250505.0001-24 - Concorrência Eletrônica Nº 2027.07.17.001 - Contrato Nº 202509290001.** Objeto: Contratação da prestação dos serviços de execução da construção do Terminal Rodoviário do Município de Boa Viagem/CE (2ª etapa). Junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos., Dotação Orçamentária: 0901.26.782.0015.1.034. Elemento de Despesas: 44.90.51.99. Vigência do Contrato: Até 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: Energy Servicos LTDA (EPP). Assina Pelo(a) Contratado(a): Fernando Igor Garcia Lima Raulino. Assina Pelo (a) Contratante: Gleyrisson Vieira Mendes. Valor Global: R\$ 1.472.186,11 (hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e onze centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2025. **Boa Viagem/CE, 01 de Outubro de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes - Ordenador (a) de Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.021/2025.** O (A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.021/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de Empresa especializada para aquisição de fardamentos e equipamentos de (EPI'S) dos Agentes de Endemias e Guarda Civil Municipal (GCM), atendendo as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Conforme Especificações em Anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro --. **Novo Oriente/CE, 03 de outubro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** O Governo Municipal de Pereiro-CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 16 de Outubro de 2025, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0210.01/2025, cujo objeto é a aquisição de peças e suprimentos de impressoras para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: ([processos.brcconnectado.com.br/](http://processos.brcconnectado.com.br/)) ([www.liticacaopereiro.com.br/](http://www.liticacaopereiro.com.br/)), <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 02 de Outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.003/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 06 de outubro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.003/2025, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública (ERP - Enterprise Resource Planning) em nuvem, incluindo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, capacitação de usuários, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, destinada à modernização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 de outubro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) PNCP: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br). **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Julgamento de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 2808.01/2025-SMDU.** Base Legal: Nº 14. 133/2021 e Decreto Municipal Nº 2025.05.28.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de pavimentação em intertravado em diversas ruas, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. A agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: Qualificadas: Novo Caminho Construtora LTDA; Caldas & Furlani Engenharia LTDA; Construtora Borges Carneiro LTDA; CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; Pilastro Construções e Serviços LTDA; Construtora Alicerce LTDA. Não Qualificadas: Energy Serviços LTDA; GTM Engenharia LTDA; CSL Engenharia e Construções LTDA; Concordia Construções Eireli; LB Construções Eireli; Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli; Medeiros Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Sólida Engenharia LTDA; CLPT Construtora LTDA. A Ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de Licitação - TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 15 do Edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00016.20250602/0001-06 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.09.001, Contrato Nº 202509300001.** Cujo Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 1601.15.452.0015.2.108. Elemento de Despesas: 33.90.39.78. Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses. Contratada: J P Servicos e Locacoes LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): João Paulo Queiroz de Oliveira. Assina Pelo (a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor Global: R\$ 8.402.307,24 (oitro milhões quatrocentos e dois mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2025. **Everardo Gomes Facundo - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00014.20250604/0001-46 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.17.001, Contrato Nº 202509300003.** Cujo contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção da coleta de resíduos oriundos dos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0006.2.044. Elemento de Despesas: 33.90.39.78. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratada: J P Servicos e Locacoes LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): João Paulo Queiroz de Oliveira. Assina Pelo (a) Contratante: Ana Bezerra do Nascimento Neta. Valor Global: R\$ 154.617,54 (cento e cinquenta e quatro mil seiscents e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2025. **Ana Bezerra do Nascimento Neta - Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00014.20250604/0001-46 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.17.001, Contrato Nº 202509300002.** Cujo contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção da coleta de resíduos oriundos dos serviços de saúde, para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 1401.10.122.0008.2.104 Elemento de Despesas: 33.90.39.78. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratada: J P Servicos e Locacoes LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): João Paulo Queiroz de Oliveira. Assina Pelo (a) Contratante: Ricardo Ferreira da Silva. Valor Global: R\$ 154.617,54 (cento e cinquenta e quatro mil seiscents e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2025. **Ricardo Ferreira da Silva - Ordenador (a) de Despesas da Casa de Saude Adilia Maria Do Município de Boa Viagem/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.09.12.01.** Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar para utilização na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 29/09/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação - Autorização de Contratação e Ratificação em 01/10/2025. Contratada: Shopping Medmaia Comercios e Representações LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 48.191.158/0001-12, no valor de R\$ 79.882,15 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais quinze centavos). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 01 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2025.08.21.001-SESA.** O(A) Secretaria de Saúde - SESA, do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Nº 2025.08.21.001-SESA, resultante(s) do(a) Processo Administrativo Nº 2025.08.21.001-SESA de Credenciamento Nº 2025.08.21.001-SESA; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Secretaria de Saúde, do Município de Boa Viagem. Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0006.2.044. Elemento de Despesa: 33.90.39.05. Contratados(as): Conta Medica Serviços Médicos LTDA (EPP) Valor Global: R\$ 3.685.440,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência do(s) Contrato(s): Até 31 de Dezembro de 2025. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): José Martins Castelo Neto. Assina Pela Contratante: Ana Bezerra do Nascimento Neta. **01 de Outubro de 2025 - Ana Bezerra do Nascimento Neta - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde-SESA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 492025 - Processo Administrativo Nº 00014.20250402/0002-04 - ARP Nº 492025.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 2925PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Serviços - Detentor da ARP: Autopeças Palhano e Mota LTDA, CNPJ/MF Nº 00.717.020/0001-88. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação visando meios para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos das Secretarias Municipais, assegurando que estejam sempre disponíveis para atender às demandas de Transporte e Serviços Essenciais à População. - Valor Total: R\$ 2.378.452,09 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2025. **Francisca Maria Alves Bernardino, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Transportes e Serviços.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 482025 - Processo Administrativo Nº 00014.20250402/0002-04 - ARP Nº 482025.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 2925PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Serviços - Detentor da ARP: CZAR Auto Peças LTDA, CNPJ/MF Nº 27.068.666/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação visando meios para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos das Secretarias Municipais, assegurando que estejam sempre disponíveis para atender às demandas de transporte e serviços essenciais à população. - Valor Total: R\$ 265.079,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e nove reais e vinte e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2025. **Francisca Maria Alves Bernardino, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Transportes e Serviços.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.09.25.01-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 20/10/2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventuais serviços de rebobinagem de motores, conserto em equipamentos, bombas, válvulas, dentre outros serviços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.iguatu.ce.gov.br](http://www.saae.iguatu.ce.gov.br). Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 02/10/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência - Eletrônica Nº 07.022/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para a prestação serviços de execução de reforma e ampliação da Escola Luiz Moreira (Distrito de Gavião), Escola Caetano José da Costa (Distrito de Conceição dos Caetanos), Escola Cecília Siqueira (Sede) e Creche Maria Aldenir Pires Chaves (Bairro da Estação) do Município de Tururu. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 20 de outubro de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 03 de outubro de 2025. Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.016.2025-PE.** A Secretaria de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 20 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 01.016.2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de raio X, com suporte técnico e manutenção (preventiva e corretiva) In-Loco troca de peças, para suprir as necessidades da unidade mista Nossa Senhora Auxiliadora-Hospital Municipal de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaúbal/CE, 02 de Outubro de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato dos Contratos Nº 2901.01/2025-SMS,2909.02/2025-SMS,2909.03/2025-SMS,2909.04/2025-SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica Nº 1109.01//2025-SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a Proposta Nº10295311000123020, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, sob a Coordenação da Secretaria Municipal. Contratados: Nort Med Produtos Hospitalares LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 74068008/0001-26, Valor Global: R\$ 19.084,19 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos; Ágil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, Valor Global: R\$ 10.479,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais); Malurel Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.773.173/0001-69, Valor Global: R\$ 1.190,00 (hum mil, e centos e noventa reais); Martec Med Industria e Comercio de Equipamentos Medicos-Hospitalares LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.625.332/0001-61, Valor Global: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais); Vigência: Até 31 de dezembro de 2025 Assinado pelo Ordenadora de Despesa: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Dispensa de Licitação Eletrônica Nº1109.01/2025-SMS.** O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 48.243,19 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) às Empresas: Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, Ágil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, Malurel Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Martec Med Industria e Comercio de Equipamentos Medicos-Hospitalares LTDA e Homologar o presente processo licitatório Dispensa de Licitação Eletrônica 1109.01/2025-SMS, Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Unidade Básica de Saúde de Guajiru, em conformidade com a Proposta Nº10295311000123020, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, sob a Coordenação da Secretaria Municipal. **Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA NIRE 23200826718 - CNPJ nº 03.344.236/0001-33 - Edital de Convocação de Reunião de Sócios** - Por meio do presente Edital, ficam convocados os senhores sócios quotistas da sociedade **SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**, para comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 9h00, na sede da empresa localizada na Avenida Dom Almeida Lustosa, 142 – Parque Albano (Jurema) – Caucaia – CE - CEP: 61645-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exclusão de V.Sa. do quadro de sócios da sociedade, por justa causa, em razão da prática de atos considerados de inegável gravidade que colocam em risco a continuidade da empresa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil e da Cláusula Oitava, § 5º, do contrato social da sociedade; b) Alteração do Contrato Social que se fizer necessária em face das deliberações. Fortaleza, 30 de setembro de 2025. **JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO** - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link [www.liticacaoipaumirimce.com.br](http://www.liticacaoipaumirimce.com.br), o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2025.10.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes e locados às Secretarias de Administração e de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 16 de outubro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](http://licitacaoipaumirimce.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](http://ipaumirim.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 02 de outubro de 2025.** **Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de outubro de 2025 às 08:00. Início da abertura da sessão: 21 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site ([www.liticapotengi.com.br](http://www.liticapotengi.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.liticapotengi.com.br](http://www.liticapotengi.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnlp/pt-br](http://www.gov.br/pnlp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 - 4706 ou do e-mail: ([licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com)). **Potengi/CE, 02 de outubro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Outubro de 2025, às 10:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 013/2025 - SOSP, cujo o objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo na Comunidade do Corrego de Areia e Cabeça Preta na Cidade de Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 03/10/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 20/10/2025 até às 10:30hs e Início da Sessão no dia 20/10/2025 às 10:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.liticataMaisBrasil.com.br](http://www.liticataMaisBrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnlp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 03 de outubro de 2025. José Wilson Loures Assis - Ordenador de despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Resolução CPSMS Nº 009/2025, de 01 de Outubro de 2025.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais, estas conferidas pelas normas estatutárias. Resolve: Art. 1º. Designar a empregada pública a Sra. Fabiane de Lima Mororó, Matrícula nº 60471, para exercer a função de Liquidante de Despesas, nos termos da Lei 4.320/64, Art. 63, com a responsabilidade de verificar a efetiva entrega dos serviços ou bens e o direito adquirido pelo credor, com base nos documentos fiscais, contratuais e comprobatórios pertinentes. Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º O empregado público designado terá direito a gratificação, nos moldes fixados pela Assembleia Geral, consoante Ata nº 01/2022. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de outubro de 2025. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. **Sobral/CE, 01 de outubro de 2025. Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 10ª Alteração .** Termo Inicial: Contrato Nº 23.01.23.01-SDS - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-251022-TP02 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada DM Empreendimentos Eireli - CNPJ/MF nº 21.803.450/0001-92 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um ponto de apoio para Unidade Básica de Saúde na localidade de Santa Terezinha do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE, MAPP 4640 - Nova Vigência: 24/01/2026 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/09/2025 - Fundamentação Legal: §1º Inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Luís Douglas Peres Martins (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Título: Aviso de Inexigibilidade de Licitação.** Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Caucaia-CE - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025 INEX Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na Área de contabilidade Pública Municipal junto a Câmara Municipal de Caucaia/CE - Favorecida: CONTATE Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.998.696/0001-97 - Valor: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso III, Alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com Artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994 - Câmara Municipal de Caucaia-CE, 05/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Título: Aviso de Inexigibilidade de Licitação.** Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Caucaia-CE - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025 INEX Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica na área administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia/CE.- Favorecida: Ramalho Assessoria e Consultoria S/S, CNPJ nº 05.381.077/0001-72 - Valor: R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte três mil e seiscentos reais) - Fundamentação Legal: artigo 74, Inciso III, Alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994 - Câmara Municipal de Caucaia-CE, 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Título: Aviso de Inexigibilidade de Licitação.** Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Caucaia-CE - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025 INEX Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas seguintes áreas: constitucional, trabalhista, previdenciária, empresarial, ambiental, cível, processual cível, convênios administrativos de natureza diversa; e qualquer outra área de interesse da Câmara Municipal de Caucaia - Favorecida: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 04.060.148/0001-72 - Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) - Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994 - Câmara Municipal de Caucaia-CE, 02/05/2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 052/2025-PE.** A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 16 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.gov.br>, O Pregão Eletrônico nº 052/2025-PE. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando atender às necessidades de manutenção da frota de veículos pertencente às Diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/liticacao.php), <https://liticacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 02 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 15.01.10.25.001. Inexigibilidade Nº 15.006/2025-INEX.** Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Grupo Blitz Parques e Eventos LTDA. Objeto: Contratação do grupo artístico "Grupo Blitz" para o evento de aniversário do Município, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2025, junto a Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 30 (trinta) dias. Pacatuba/CE, 01 de outubro de 2025. Signatários: Walker Wemerson Lira Fernandes e Jaderson de Souza Feitosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 15.01.10.25.002. Inexigibilidade Nº 15.007/2025-INEX.** Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA. Objeto: Contratação da Artista "Taty Girl" para o evento aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025, junto à Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Pacatuba/CE, 01 de outubro de 2025. Signatários: Walker Wemerson Lira Fernandes e Rosemberg da Silva Pedrosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **nº 08.007/2023-06SME- Contratada:** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. **Objeto:** Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 29 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** torna público o aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 04.003/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Escola EMEIEF Santo Antônio de interesse da Secretaria de Educação do município de Maranguape/CE. Empresa Vencedora: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.477.919/0001-24, com o valor global de R\$ 828.438,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 30/09/2025. Raimundo Soares Ramos Junior - Secretário de Educação do Município de Maranguape, em 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.009/2025-CE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO LEITE, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-liticacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-liticacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **03/10/2025** até o dia **20/10/2025**, às **7h30min**. Abertura das Propostas: **20/10/2025**, às **8h30min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 01 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina – Extrato de Publicação de Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025-SMIU. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Adjudicação e Homologação referente a CP Nº 006/2025-SMIU, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução das Obras de Construção de 02 (duas) Praças nas localidades de Figueiredo e São Gonçalo no Município de Catarina, conforme Especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** Dimensão Serviços de Construções Ltda - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 661.967,55 (Seiscientos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Catarina (CE), 08 de setembro de 2025 – Raimundo Emerson Gomes Silva – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.08.06.2.** A Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.08.06.2. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados às diversas secretarias do Município de Araripe - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail [licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br) - [araripelicitacao@gmail.com](mailto:araripelicitacao@gmail.com); ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 03 de outubro de 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º PE-002/2025-SDU. **Objeto:** Aquisição de Materiais Pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Tabuleiro do Norte, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **16/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042025PESTDS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN/MINIBUS, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 17 LUGARES + 01 MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA vencedora com um valor total de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 26 de setembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042025PESTDS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN/MINIBUS, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 17 LUGARES + 01 MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA vencedora com um valor total de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, homologação o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 26 de setembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Inexigibilidade de Licitação nº 91015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.09.24.174. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Tem por objeto Contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 13.575,00 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rudimar Barbosa dos Reis. CRATO/CE, 24/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico Nº 04.SADS-PE/2025 cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 05.SEDAMA-CP/2025 cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiro – Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FUNDO M DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS.** Adjudica e Homologa O PREGÃO Nº 05.060825-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS. Torna-se ADJUDICADO E HOMOLOGADO para o seguinte fornecedor: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI- CNPJ: 22.825.872/0001-21, VALOR HOMOLOGADO: R\$ 81.500,00. Uruoca-CE, 30 de setembro de 2025. Wangeron Silva Araújo. Gestor do FUNDO M DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRÍDICOS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.20/2025** – O Município de Itapiopoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022). As inscrições ocorrerão no período de 06 de Outubro a 12 de Outubro de 2025, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>). O Referido Edital nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou da Prefeitura Municipal de Itapiopoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>. Itapiopoca-CE, 02 de Outubro de 2025. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** realizado em 30/09/2025 em favor da **EMPRESA F. AIRTON VICTOR-ME**, CNPJ 97.553.390/0001-69, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO DE R\$ 1.399.000** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais); **OBJETO:** Contratação para execução de revitalização na Avenida Virgílio Távora no Município de Granja/CE. **Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE.** Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 082701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 – OBJETO:** Repactuação da construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE. **LICITANTE VENCEDOR:** a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.113.297/0001-89, Totalizando sua Proposta no **VALOR de R\$ 6.053.974,50** (Seis Milhões, Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 01 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 082701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 – OBJETO:** Repactuação da construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE. **LICITANTE VENCEDOR:** a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, Totalizando sua Proposta no **VALOR de R\$ 6.053.974,50** (Seis Milhões, Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei Nº 14.133/21 – Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0210.01/2025 - SMTCA - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N. 0210.02/2025 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da Banda Thalys Rondinele para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Thalys Rondinele Producoes e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.237.343/0001-29; Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Vigência: Até 60 (sessenta) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N. 0210.01/2025 - SMTCA, cujo objeto é contratação artística da Banda Pimenta Malagueta para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 3h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 02 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0210.01/2025 - SMTCA - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N. 0210.01/2025 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da Banda Pimenta Malagueta para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 3h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Pimenta Malagueta Producoes Artísticas e Repres LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.005/0001-52; Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: Até 60 (sessenta) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N. 0210.02/2025 - SMTC, cujo objeto é contratação artística da Banda Thalys Rondinele para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 02 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 051/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 15 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 051/2025-PE. Objeto: Aquisição de mochilas e porta-lápis destinados à entrega em comemoração ao dia do professor, a ser celebrado no Município de Pedra Branca/CE, visando a valorização e reconhecimento dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 02 de outubro de 2025.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** A Pregoeira deste Município torna público que no dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1007.01/2025 - PE SRP no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas, material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos juntos a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e <http://www.graca.ce.gov.br>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - Ce, 02 de outubro de 2025. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/CE - Contratante e signatário:** Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2025.09.23.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.09.02.001-SESA; Valor Global: R\$ 207.980,00; Detentor das atas de registro de preços: TCA PRODUTOS MEDICOS LTDA – INTERMEDICA; Tiago Claudio Araújo de Oliveira; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento videocolonoscópio flexível, modelo DWE130L ou equivalente, para exames e terapias do trato digestivo baixo, destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho em Parambu/CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Data da assinatura das ata de registro de preço: 23/09/2025; Vigência da ata de registro de preço: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/CE - Contratante e signatário:** Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.09.26.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.05.16.001-GM; Valor Global: R\$103.990,00; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2.008, 02.17.17.10.302.1003.2.011; Contratada e signatário: TCA PRODUTOS MEDICOS LTDA – INTERMEDICA; Tiago Claudio Araújo de Oliveira; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento videocolonoscópio flexível, modelo DWE130L ou equivalente, para exames e terapias do trato digestivo baixo, destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho em Parambu/CE; Data da Assinatura: 26/09/2025; Vigência do Contrato: 31/12/2025.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico.** O Município de Milhã torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0809.01-25PEPM, prevista anteriormente para o dia 08 de outubro de 2025, às 09:00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas das Diversas Secretaria do Município de Milhã/Ce., encontra-se remarcada para o dia 17 de outubro de 2025, às 09:00. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração no Termo de Referência. Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://pnpc.gov.br/app/> (88) 99712-0806. **Maria Danieli Tavares Lima.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/22/TP-SE - Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 06/22/TP-SE - Contrato Nº 06/22/TP-SE.** Origem: Tomada de Preços Nº 06/22/TP-SE - Contratante: Fundo Municipal de Educação – Contratado: C M Oliveira Construtora ME, CNPJ Nº 21.255.738/0001-70. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato para contratação de empresa para realização de obra visando a conclusão de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos Distritos de Sacramento e Mulungu no Município de Ipaporanga - Vigência: de 26/09/2025 a 26/09/2026 - Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025. **Acleriana Mota Ferreira Araújo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.23.3.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia concernentes à iluminação ornamental natalina de 2025 no Município de Horizonte. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 20 de Outubro de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.